



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 38/2026

São Pedro do Piauí, 10 de junho de 2026.

Institui o Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas do Município de São Pedro do Piauí, estabelece medidas de prevenção, monitoramento e resposta aos incêndios florestais e queimadas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e combater incêndios florestais e queimadas no território municipal;

CONSIDERANDO os impactos ambientais, sociais, econômicos e à saúde pública decorrentes das queimadas;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da fauna, flora, recursos hídricos e áreas ambientalmente sensíveis;

CONSIDERANDO a Política Nacional do Meio Ambiente instituída pela Lei Federal nº 6.938/1981;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil instituída pela Lei Federal nº 12.608/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Código Florestal Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações municipais voltadas à prevenção de desastres ambientais;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Florestais e Queimadas do Município de São Pedro do Piauí, com a finalidade de estabelecer diretrizes, ações preventivas, procedimentos operacionais e medidas de resposta voltadas à redução da ocorrência de incêndios florestais e queimadas no território municipal.

Art. 2º O Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas tem como objetivos:

- I – prevenir a ocorrência de incêndios florestais e queimadas;
- II – proteger a população, a fauna, a flora e os recursos naturais;
- III – reduzir danos ambientais e prejuízos econômicos;
- IV – fortalecer as ações de monitoramento e fiscalização;
- V – promover educação ambiental e conscientização da população;
- VI – integrar os órgãos municipais, estaduais e federais nas ações de prevenção e combate;
- VII – estabelecer protocolos de atuação emergencial;
- VIII – promover ações de recuperação de áreas degradadas por incêndios.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES DO PLANO

Art. 3º Constituem diretrizes do Plano Municipal:

- I – atuação preventiva prioritária;
- II – monitoramento contínuo das áreas de risco;
- III – atuação integrada entre os órgãos públicos;
- IV – participação comunitária;
- V – proteção das unidades de conservação, áreas de preservação permanente e reservas legais;
- VI – fortalecimento das brigadas municipais e voluntárias;
- VII – utilização de informações técnicas e climáticas para planejamento das ações;
- VIII – estímulo às práticas sustentáveis de manejo do solo.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao Coordenador do Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas:

- I – coordenar a elaboração, implementação, execução e atualização do Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas;
- II – planejar, supervisionar e monitorar as ações preventivas relacionadas à ocorrência de incêndios florestais e queimadas no território municipal;
- III – promover a integração entre os órgãos municipais, estaduais, federais e entidades



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



parceiras nas ações de prevenção, monitoramento e combate aos incêndios florestais;
IV – coordenar a execução das ações emergenciais durante ocorrências de incêndios e queimadas;

V – organizar e supervisionar brigadas municipais e brigadas voluntárias;

VI – promover treinamentos, capacitações, simulados e campanhas educativas voltadas à prevenção de incêndios florestais e queimadas;

VII – coordenar o monitoramento das áreas de risco e das ocorrências de focos de calor no município;

VIII – solicitar apoio técnico e operacional aos órgãos estaduais e federais competentes quando necessário;

IX – articular ações conjuntas com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, órgãos ambientais e Defesa Civil;

X – acompanhar a execução das ações previstas no cronograma do Plano Municipal;

XI – elaborar relatórios técnicos, diagnósticos e levantamentos relacionados às ocorrências de incêndios e queimadas;

XII – coordenar a coleta e atualização das informações necessárias ao monitoramento do Plano;

XIII – promover ações de conscientização junto às comunidades urbanas e rurais;

XIV – coordenar ações de resposta rápida em situações emergenciais;

XV – adotar medidas necessárias para redução dos impactos ambientais decorrentes das queimadas;

XVI – propor medidas administrativas e operacionais para aperfeiçoamento do Plano;

XVII – encaminhar ao Chefe do Poder Executivo relatórios periódicos de execução e avaliação das ações do Plano;

XVIII – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos do Plano Municipal.

Parágrafo único. O Coordenador do Plano poderá requisitar apoio técnico, operacional e administrativo das Secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública para execução das ações previstas neste Plano.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – apoiar tecnicamente as ações do plano;

II – realizar monitoramento ambiental;

III – promover campanhas educativas;

IV – acompanhar áreas ambientalmente sensíveis;

V – apoiar ações de fiscalização ambiental.

Art. 6º Compete às demais Secretarias Municipais apoiar as ações previstas neste Decreto, conforme suas atribuições legais.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



CAPÍTULO IV DAS AÇÕES PREVENTIVAS

Art. 7º São consideradas ações preventivas:

- I – campanhas educativas e de conscientização;
- II – monitoramento de áreas vulneráveis;
- III – abertura e manutenção de aceiros;
- IV – capacitação de brigadistas;
- V – vistorias preventivas;
- VI – monitoramento climático;
- VII – orientação a produtores rurais;
- VIII – controle do uso do fogo;
- IX – identificação e mapeamento de áreas críticas.

Art. 8º O uso do fogo em atividades agropastoris deverá observar a legislação ambiental vigente e dependerá das autorizações legalmente exigidas.

CAPÍTULO V DAS BRIGADAS MUNICIPAIS E VOLUNTÁRIAS

Art. 9º As brigadas atuarão em apoio às ações de:

- I – prevenção;
- II – monitoramento;
- III – combate inicial;
- IV – orientação comunitária;
- V – apoio emergencial.

Art. 10º Os brigadistas voluntários atuarão mediante cadastramento e treinamento específico.

Parágrafo único. A atividade voluntária não gera vínculo empregatício nem remuneração.

CAPÍTULO VI DAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

Art. 11º Em situações de incêndios florestais de grande proporção, o Município poderá mobilizar:

- I – servidores municipais;
- II – máquinas e equipamentos;
- III – veículos;
- IV – brigadas voluntárias;



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



V – apoio intermunicipal e estadual.

Art. 12º A Coordenadoria do Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas poderá emitir alertas preventivos e recomendações emergenciais à população.

CAPÍTULO VII DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 13º A execução do Plano será monitorada continuamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 14º O Plano Municipal poderá ser atualizado periodicamente conforme necessidade técnica e operacional.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 16º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 10 de junho de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – São Pedro do Piauí/PI



1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas do Município de São Pedro do Piauí foi elaborado com a finalidade de estruturar, organizar e integrar as ações de prevenção, preparação, resposta emergencial e monitoramento pós-evento relacionadas às queimadas e aos incêndios florestais no território municipal.

A elaboração deste plano atende à necessidade crescente de fortalecimento das políticas públicas ambientais voltadas à proteção dos recursos naturais, da biodiversidade, da saúde pública, das áreas produtivas e da segurança da população diante do aumento dos riscos associados às queimadas irregulares e aos incêndios florestais, especialmente durante os períodos de estiagem prolongada.

O município de São Pedro do Piauí apresenta características ambientais e climáticas que favorecem a ocorrência de incêndios florestais, principalmente em áreas rurais, margens de rodovias, áreas de vegetação nativa, terrenos abandonados e regiões utilizadas para atividades agropecuárias. Durante o período seco, a vegetação perde grande parte de sua umidade natural, tornando-se altamente inflamável e aumentando significativamente o risco de propagação do fogo.

Além dos impactos ambientais, os incêndios florestais provocam diversos prejuízos sociais e econômicos, tais como degradação do solo, destruição da fauna e flora, comprometimento da qualidade do ar, prejuízos à agricultura familiar, danos à infraestrutura pública e privada, riscos à saúde humana e ameaças diretas às comunidades rurais.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de um instrumento técnico e operacional capaz de orientar as ações integradas do poder público municipal, instituições parceiras e sociedade civil organizada, garantindo maior eficiência na prevenção e combate aos incêndios florestais.

Este plano possui abrangência em todo o território municipal e deverá ser atualizado a cada dois anos, podendo sofrer revisões extraordinárias sempre que houver alterações significativas nos cenários ambientais, climáticos, institucionais ou operacionais do município.



Sua elaboração foi baseada nas diretrizes técnicas constantes no Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano Operativo de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Prevfogo/IBAMA, adaptando suas orientações à realidade local do município de São Pedro do Piauí.

O presente plano foi estruturado com base nos eixos de prevenção, preparação, resposta e monitoramento pós-evento, contemplando ações integradas de planejamento, capacitação, atuação operacional, monitoramento ambiental e avaliação contínua das ocorrências de incêndios florestais e queimadas no território municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Os incêndios florestais e queimadas representam atualmente uma das principais ameaças ambientais enfrentadas pelos municípios brasileiros, especialmente aqueles localizados em regiões com longos períodos de estiagem e forte presença de atividades agropecuárias.

No município de São Pedro do Piauí, observa-se historicamente a ocorrência de queimadas relacionadas à limpeza de áreas agrícolas, renovação de pastagens, descarte inadequado de resíduos sólidos, queimadas às margens de estradas e utilização inadequada do fogo em atividades rurais. Além das causas antrópicas, fatores climáticos como altas temperaturas, baixa umidade relativa do ar, ventos intensos e prolongados períodos sem chuva contribuem diretamente para a rápida propagação do fogo.

A ausência de planejamento estruturado para prevenção e resposta aos incêndios aumenta os riscos ambientais e dificulta a atuação eficiente dos órgãos públicos diante das ocorrências.

Assim, o presente plano busca organizar institucionalmente o município para atuação preventiva e emergencial, fortalecendo a capacidade operacional das equipes municipais, promovendo educação ambiental, reduzindo os riscos de ocorrência de incêndios e minimizando os danos decorrentes desses eventos.

O cenário climático observado nos últimos anos, associado ao aumento das temperaturas médias e intensificação dos períodos de estiagem prolongada no Estado do Piauí, especialmente durante o período conhecido regionalmente como “B-R-O BRÓ”, demonstra a crescente necessidade de fortalecimento das políticas públicas de prevenção



e combate aos incêndios florestais no município de São Pedro do Piauí. Dados meteorológicos oficiais do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET e do Monitor de Secas evidenciam condições ambientais favoráveis ao aumento dos riscos de queimadas e incêndios florestais na região, reforçando a necessidade de implementação de ações preventivas, monitoramento contínuo e preparação operacional permanente.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes, procedimentos, estratégias e ações integradas de prevenção, preparação, resposta e monitoramento pós-evento relacionados aos incêndios florestais e queimadas no município de São Pedro do Piauí, visando à proteção ambiental, à segurança da população e à redução dos danos socioambientais.

3.2 Objetivos Específicos

O presente plano possui os seguintes objetivos específicos:

- Reduzir a incidência de queimadas irregulares no território municipal;
- Fortalecer as ações preventivas de educação ambiental;
- Estruturar sistema municipal de monitoramento e resposta rápida;
- Capacitar brigadas municipais e equipes de apoio;
- Organizar protocolos operacionais de atuação integrada;
- Proteger áreas ambientalmente sensíveis;
- Minimizar danos ambientais e econômicos;
- Promover articulação entre órgãos municipais, estaduais e federais;
- Estruturar banco de dados sobre ocorrências de incêndios;
- Melhorar a eficiência operacional das ações de combate;
- Garantir monitoramento contínuo das áreas afetadas.



4. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL E MAPA DE RISCO DE INCÊNDIOS

4.1 Caracterização Territorial, Ambiental e Socioeconômica

O Município de São Pedro do Piauí está localizado na microrregião do Médio Parnaíba Piauiense, possuindo área territorial aproximada de 526 km². Limita-se ao norte com os municípios de Curralinho e Miguel Leão; ao sul com Angical do Piauí, São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres; a leste com Água Branca, São Gonçalo do Piauí, Agricolândia e Lagoinha do Piauí; e a oeste com Palmeirais.

A sede municipal encontra-se nas coordenadas geográficas 05°55'46" de latitude sul e 42°43'07" de longitude oeste, apresentando altitude média de 264 metros acima do nível do mar.

O município possui predominância de áreas rurais e forte dependência das atividades agropecuárias, especialmente agricultura familiar voltada para a produção de feijão, milho, arroz, mandioca e cana-de-açúcar, além da criação de animais. Historicamente, parte dessas atividades utiliza o fogo como ferramenta de manejo agrícola e renovação de áreas produtivas, aumentando a vulnerabilidade do território à ocorrência de queimadas.

Segundo dados censitários, parcela significativa da população reside na zona rural, o que amplia a necessidade de ações preventivas voltadas às comunidades rurais, produtores agrícolas e proprietários de imóveis localizados em áreas suscetíveis à propagação do fogo.

A combinação entre atividades agropecuárias, presença de vegetação nativa, áreas de capoeira, terrenos abandonados e extensas áreas abertas cria condições favoráveis à ocorrência de incêndios florestais durante os períodos de estiagem.

4.2 Caracterização Climática

O clima predominante no município de São Pedro do Piauí caracteriza-se por temperaturas elevadas durante grande parte do ano, apresentando clima quente tropical, com temperaturas médias variando entre 25°C e 36°C. A precipitação pluviométrica média anual situa-se em torno de 1.200 mm, concentrando-se principalmente entre os meses de janeiro e abril, período correspondente à estação chuvosa.



O período seco estende-se de maio a dezembro, sendo os meses compreendidos entre julho e novembro considerados os mais críticos para a ocorrência e propagação de incêndios florestais e queimadas. Durante este período ocorre redução significativa da umidade da vegetação, aumento da temperatura do ar e diminuição da disponibilidade hídrica superficial, fatores que contribuem diretamente para o aumento da suscetibilidade ao fogo. No contexto climático regional destaca-se o fenômeno popularmente conhecido como “B-R-O BRÓ”, correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, período marcado por temperaturas extremamente elevadas, forte incidência de radiação solar, baixa umidade relativa do ar e prolongamento da estiagem. Essas condições favorecem o ressecamento da vegetação e aumentam significativamente o potencial de ignição e propagação dos incêndios florestais.

As características climáticas observadas no município estão associadas aos padrões meteorológicos registrados em escala regional e nacional. Dados recentes do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET evidenciam a ocorrência de temperaturas acima da média climatológica em diversas áreas do Nordeste brasileiro, incluindo setores do Estado do Piauí.

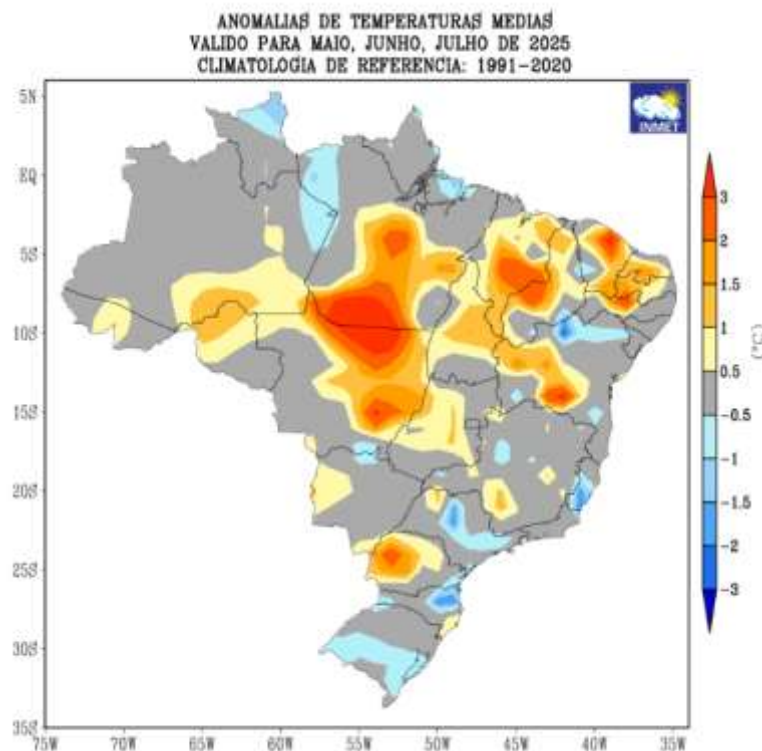


Figura 1. Anomalias de temperatura para o trimestre maio/junho/julho de 2025
(Fonte: Inmet)



Conforme demonstrado na Figura 1, observa-se a predominância de anomalias positivas de temperatura em grande parte do território nordestino. As anomalias positivas representam temperaturas superiores à média climatológica de referência (1991–2020), indicando condições mais favoráveis ao ressecamento da vegetação, aumento da evapotranspiração e redução da umidade do solo.

O aumento das temperaturas médias potencializa os efeitos da estiagem e contribui para a formação de condições ambientais favoráveis à ocorrência de queimadas e incêndios florestais, especialmente em municípios com predominância de áreas rurais, atividades agropecuárias e presença significativa de vegetação natural, características presentes no território de São Pedro do Piauí.

Além das temperaturas elevadas, a disponibilidade hídrica constitui importante fator de influência sobre o comportamento do fogo. Períodos prolongados de seca favorecem o acúmulo de material combustível seco, aumentando a intensidade e velocidade de propagação dos incêndios.

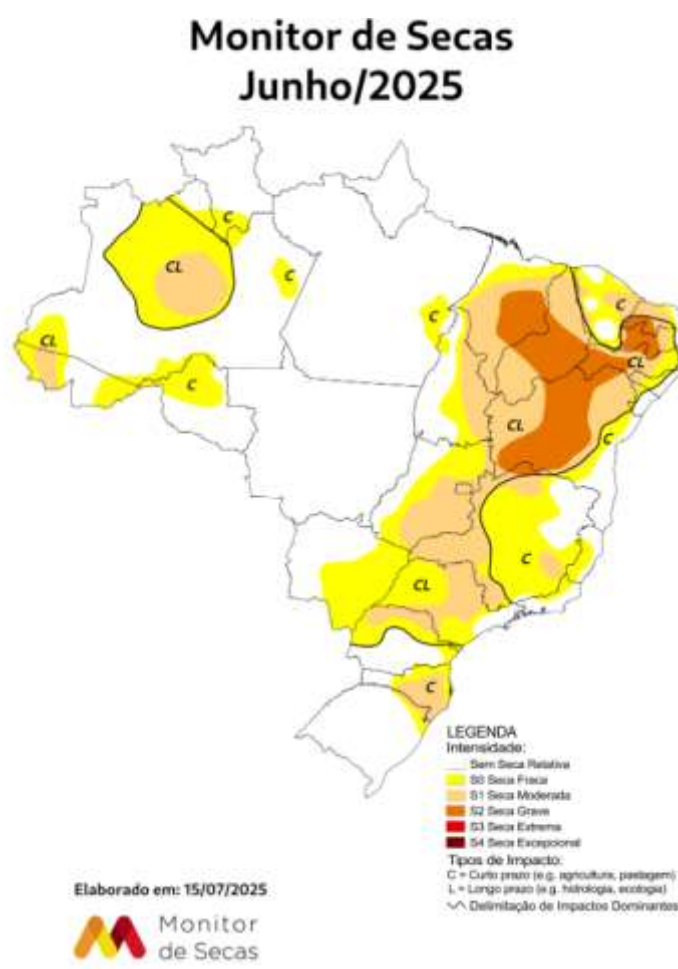


Figura 2 – Monitor de Secas do Brasil – Junho de 2025. (Fonte: Monitor de Secas).



A Figura 2 apresenta o Monitor de Secas do Brasil referente ao mês de junho de 2025, evidenciando a ocorrência de áreas classificadas com seca fraca, moderada e grave em diversos setores da região Nordeste. Esse cenário demonstra a influência dos déficits hídricos sobre os ecossistemas naturais e áreas produtivas, contribuindo para o aumento da vulnerabilidade ambiental aos incêndios florestais.

Embora o município de São Pedro do Piauí esteja inserido em uma região influenciada pela Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e apresente precipitação média anual relativamente superior a outras áreas semiáridas do Estado, os períodos prolongados sem chuvas, associados às elevadas temperaturas e à redução da umidade relativa do ar, favorecem o ressecamento da vegetação e ampliam significativamente os riscos de incêndios florestais e queimadas.

Os cenários climáticos observados nos últimos anos indicam tendência de aumento da frequência e intensidade de eventos extremos relacionados ao calor e à seca, exigindo do município ações contínuas de monitoramento meteorológico, planejamento preventivo, capacitação das equipes de resposta e fortalecimento das estratégias de prevenção previstas neste Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas.

Dessa forma, o risco climático de incêndios florestais em São Pedro do Piauí resulta da combinação entre elevadas temperaturas, sazonalidade das chuvas, períodos prolongados de estiagem, disponibilidade de material combustível vegetal e utilização do fogo em atividades rurais, fatores que justificam a adoção de medidas permanentes de prevenção, monitoramento e resposta rápida.

4.3 Geologia, Solos e Relevo

O território municipal está inserido na Bacia Sedimentar do Parnaíba, apresentando formações geológicas compostas principalmente pelas Formações Corda, Pedra de Fogo e Piauí.

Os solos predominantes são litólicos, álicos e distróficos, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos e, em diversos pontos, associados a afloramentos rochosos e áreas pedregosas. Também ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos e areias quartzosas,



caracterizados por baixa fertilidade natural e elevada susceptibilidade à degradação quando submetidos à ação do fogo.

As formas de relevo são constituídas por superfícies tabulares, chapadas baixas, chapadas elevadas, colinas, morros e áreas suavemente onduladas, com altitudes variando entre 150 e 500 metros.

Essas características favorecem a rápida propagação do fogo em determinadas áreas, especialmente em encostas, terrenos com vegetação seca acumulada e regiões com forte incidência de ventos durante o período seco.

4.4 Recursos Hídricos e Áreas Sensíveis

O município encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, uma das mais importantes do Nordeste brasileiro.

O principal curso hídrico local é o Riacho Fundo, responsável pela drenagem de grande parte do território municipal.

Além da importância para o abastecimento humano e atividades produtivas, os corpos hídricos e suas áreas de preservação permanente constituem zonas prioritárias para proteção contra incêndios florestais, devido aos impactos que o fogo pode provocar sobre a qualidade da água, estabilidade das margens e biodiversidade local.

As áreas próximas ao Riacho Fundo, nascentes, veredas, matas ciliares e demais remanescentes de vegetação nativa devem ser consideradas prioritárias nas ações preventivas e de monitoramento previstas neste Plano.

4.5 Histórico de Ocorrência de Queimadas e Definição das Áreas Prioritárias

A análise histórica dos focos de calor registrados no município de São Pedro do Piauí demonstra que os eventos de queimadas e incêndios florestais apresentam forte sazonalidade, concentrando-se predominantemente entre os meses de junho e dezembro, período correspondente à estação seca.

Com base em levantamentos realizados a partir dos registros de focos de calor disponibilizados pelo Programa Queimadas do INPE, considerando o período de 2020 a



2025, observa-se maior recorrência de ocorrências durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro, coincidindo com os períodos de menor precipitação e maior temperatura.

Os mapas apresentados neste Plano foram elaborados a partir dos registros de focos de calor disponibilizados pelo Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), utilizando técnicas de geoprocessamento em ambiente QGIS, incluindo análises de distribuição espacial e estimativa de densidade Kernel para identificação das áreas prioritárias e classificação do risco de incêndios florestais.

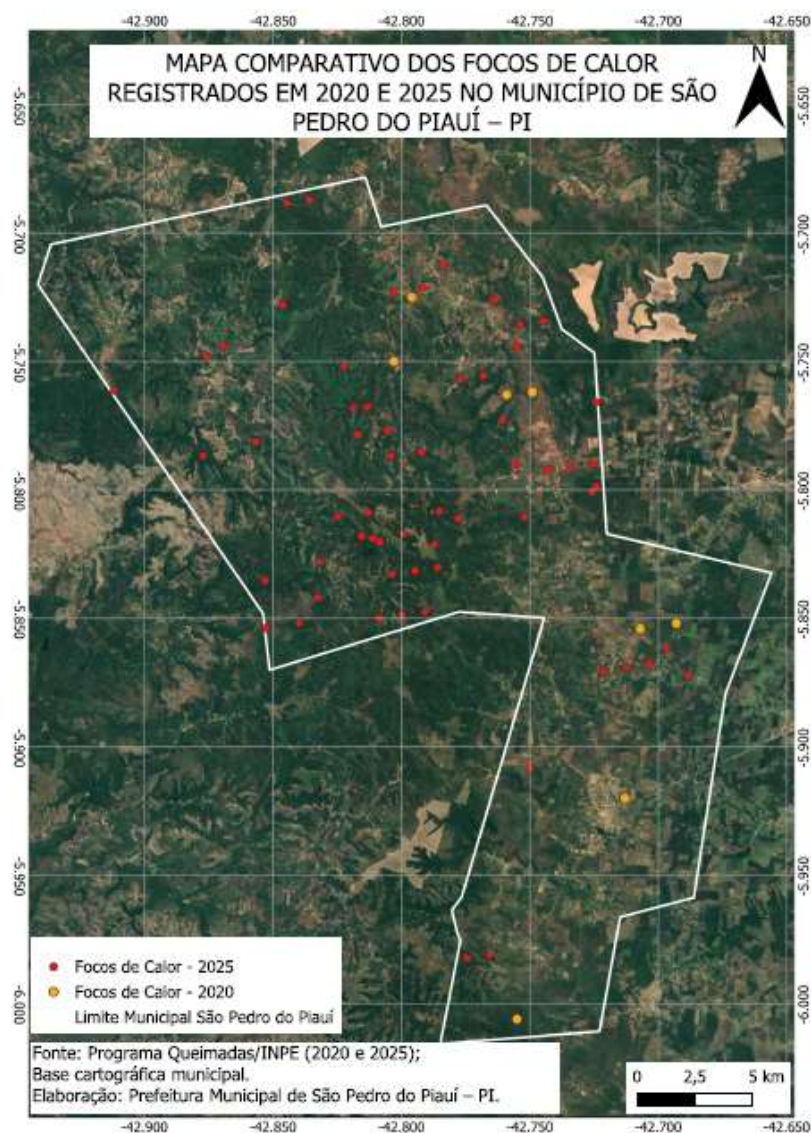


Figura 3 – Mapa comparativo dos focos de calor registrados nos anos de 2020 e 2025 no município de São Pedro do Piauí – PI.

A comparação espacial dos focos de calor registrados nos anos de 2020 e 2025 evidencia a ocorrência recorrente de eventos de fogo em diferentes porções do território



municipal. Observa-se maior concentração dos registros nas regiões central, centro-sul e leste do município, indicando setores que demandam atenção prioritária nas ações de monitoramento, prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas. A recorrência espacial dos focos demonstra a necessidade de fortalecimento das ações preventivas, especialmente durante o período seco, quando as condições climáticas favorecem a propagação do fogo.

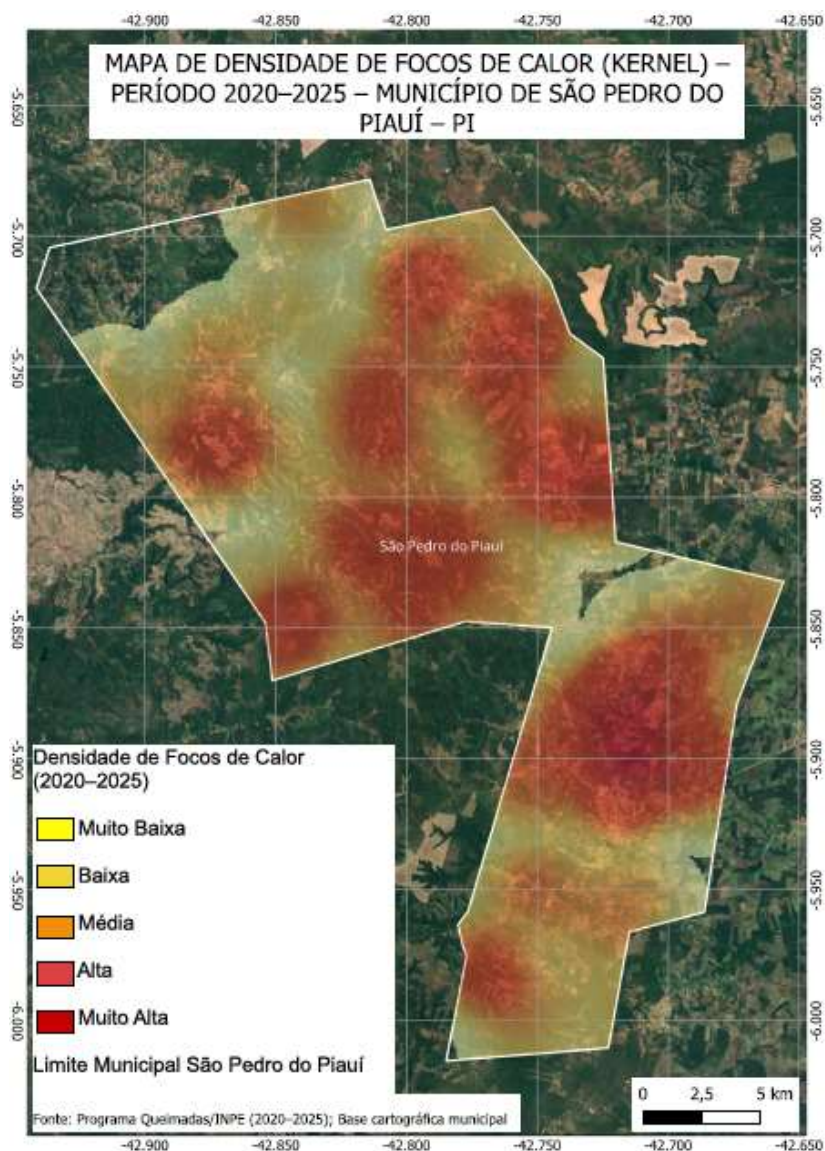


Figura 4 – Mapa de densidade de focos de calor (Kernel) referente ao período de 2020 a 2025 no município de São Pedro do Piauí – PI.

A análise espacial da densidade dos focos de calor, realizada por meio do estimador Kernel com base nos registros do Programa Queimadas do INPE para o período de 2020 a 2025, permitiu identificar os setores do território municipal com maior recorrência histórica de queimadas e incêndios florestais. Os resultados evidenciam a concentração



de ocorrências principalmente nas porções leste, centro-leste, central e centro-oeste do município, onde foram identificadas áreas classificadas com alta e muito alta densidade de focos de calor. Esses núcleos de concentração indicam regiões mais suscetíveis à ocorrência recorrente do uso do fogo, associadas, entre outros fatores, à presença de atividades agropecuárias, áreas de vegetação suscetível ao acúmulo de material combustível e maior influência das condições climáticas características do período seco. Dessa forma, tais áreas são consideradas prioritárias para o direcionamento das ações de monitoramento, fiscalização ambiental, educação ambiental, prevenção e resposta operacional previstas neste Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas.

Os resultados obtidos constituem importante instrumento de apoio ao planejamento municipal, permitindo a otimização dos recursos disponíveis e o estabelecimento de estratégias preventivas mais eficientes, especialmente durante os meses de maior risco de ocorrência e propagação de incêndios florestais.

Os levantamentos espaciais realizados para elaboração deste Plano identificaram áreas com maior concentração histórica de focos de calor, permitindo a definição de áreas prioritárias para ações de prevenção, monitoramento e resposta.

Foram classificadas como áreas prioritárias:

- I – regiões rurais com predominância de atividades agropecuárias;
- II – áreas de vegetação nativa suscetíveis ao acúmulo de material combustível;
- III – margens de rodovias e estradas vicinais;
- IV – áreas próximas a comunidades rurais;
- V – áreas localizadas nas proximidades do Riacho Fundo e demais recursos hídricos;
- VI – regiões identificadas no Mapa Municipal de Risco de Incêndios como de alta e muito alta suscetibilidade.

O mapa municipal de risco elaborado para este Plano constitui instrumento técnico de apoio à tomada de decisão, permitindo direcionar recursos humanos, equipamentos e ações preventivas para as áreas mais vulneráveis do território municipal.



4.6 Diagnóstico e Mapa Municipal de Risco de Incêndios Florestais

O diagnóstico de risco de incêndios florestais do Município de São Pedro do Piauí foi elaborado com base na análise espacial da recorrência histórica dos focos de calor registrados pelo Programa Queimadas do INPE no período de 2020 a 2025, associada às características ambientais e territoriais do município. Para subsidiar a identificação das áreas mais suscetíveis à ocorrência de incêndios florestais e queimadas, foi empregada a técnica de estimativa de densidade Kernel, permitindo a identificação dos setores com maior concentração histórica de ocorrências.

A análise espacial possibilitou a classificação do território municipal em cinco níveis de risco: Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto, conforme apresentado no Mapa Municipal de Risco de Incêndios Florestais.

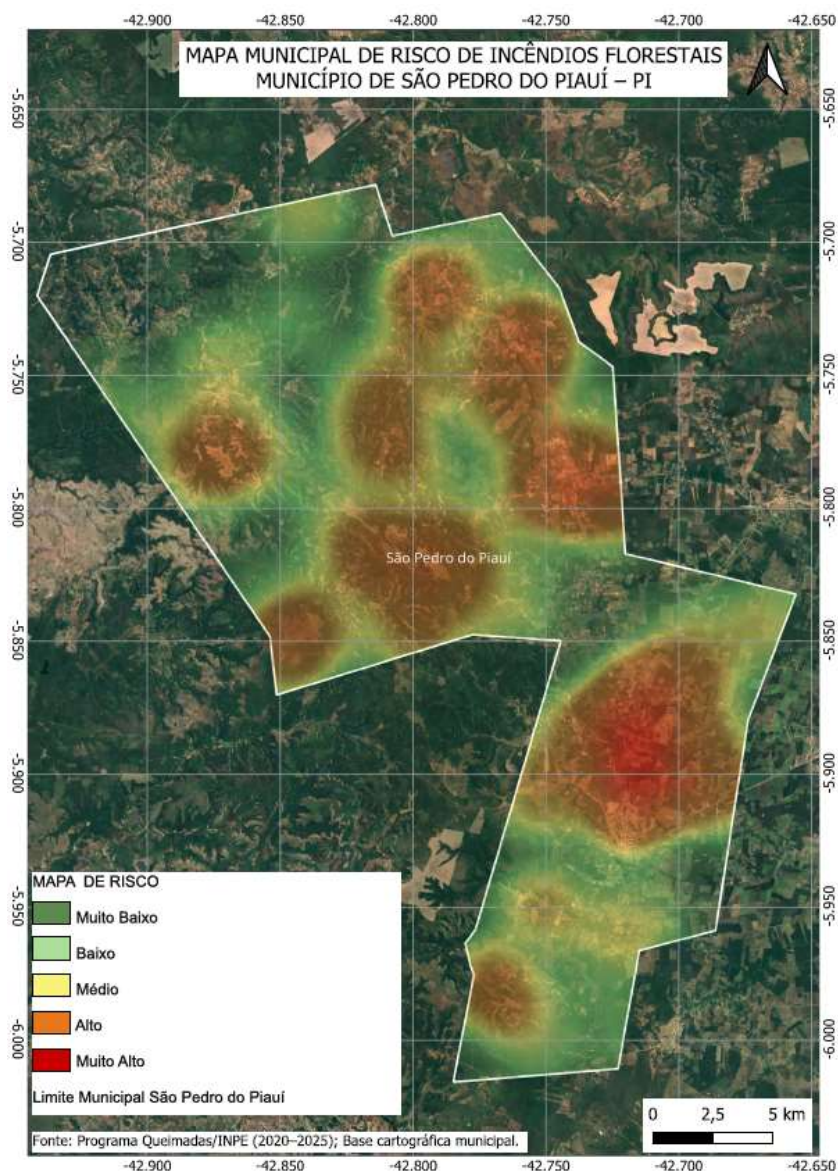




Figura 5. Mapa Municipal de Risco de Incêndios Florestais de São Pedro do Piauí.

Fonte: Elaboração própria com base nos registros de focos de calor do Programa Queimadas/INPE (2020–2025), processados em ambiente SIG por meio de estimativa de densidade Kernel.

A análise do mapa demonstra que as áreas classificadas como de Alto e Muito Alto Risco concentram-se principalmente nas porções leste, centro-leste, central e centro-oeste do município, coincidindo com os setores que apresentaram maior recorrência histórica de focos de calor no período analisado. Essas áreas representam regiões prioritárias para o desenvolvimento de ações preventivas, monitoramento contínuo e resposta operacional durante o período seco.

Observa-se que parte dessas áreas está inserida em regiões rurais com predominância de atividades agropecuárias e presença de cobertura vegetal suscetível à propagação do fogo, fatores que contribuem para o aumento da vulnerabilidade ambiental à ocorrência de queimadas e incêndios florestais.

As áreas classificadas como de Médio Risco correspondem, em geral, às zonas de transição entre os núcleos de maior concentração histórica de ocorrências e as áreas de menor suscetibilidade, demandando acompanhamento e monitoramento preventivo, especialmente durante os meses de estiagem.

As áreas enquadradas como de Baixo e Muito Baixo Risco apresentam menor recorrência histórica de focos de calor e menor potencial de propagação do fogo, sem prejuízo da necessidade de vigilância e acompanhamento permanente por parte do poder público municipal.

Com base nos resultados obtidos, ficam definidas como áreas prioritárias para ações de prevenção, monitoramento, educação ambiental, fiscalização e resposta operacional aquelas classificadas como de Alto e Muito Alto Risco, sem prejuízo da atuação preventiva nas demais áreas do território municipal.

O diagnóstico de risco deverá ser revisado e atualizado periodicamente, preferencialmente antes do início de cada período seco, de forma a subsidiar o planejamento das ações previstas neste Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas.



5. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA MUNICIPAL

A implementação eficiente do Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais depende diretamente da existência de estrutura institucional organizada, integrada e permanentemente articulada entre os órgãos públicos municipais e as equipes responsáveis pelas ações ambientais e operacionais.

A coordenação geral das ações previstas neste plano ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão responsável pelo planejamento ambiental, monitoramento territorial, coordenação das ações preventivas e articulação institucional das operações relacionadas aos incêndios florestais e queimadas.

O município contará com apoio operacional da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, responsável pela execução das ações de monitoramento, prevenção, combate inicial e resposta rápida às ocorrências registradas no território municipal.

A Brigada Municipal atuará de forma integrada com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo solicitar apoio de órgãos estaduais em ocorrências de maior proporção ou complexidade operacional.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pela coordenação técnica e administrativa do plano, elaboração das estratégias preventivas, monitoramento das áreas de risco, execução das campanhas educativas, organização do banco de dados das ocorrências e articulação institucional necessária à implementação das ações previstas neste documento.

A Brigada Municipal será responsável pelas ações de vigilância preventiva, atendimento inicial às ocorrências, combate aos focos de incêndio, monitoramento das áreas críticas e apoio às ações de fiscalização ambiental desenvolvidas no município.

Com o objetivo de assegurar a integração entre os diversos setores da administração pública municipal envolvidos na execução deste Plano, ficam definidas as seguintes competências institucionais:



Quadro de Competências e Responsabilidades

Órgão/Entidade	Competência
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Coordenação geral do plano, monitoramento ambiental, educação ambiental, articulação institucional e atualização do plano
Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Vigilância preventiva, combate inicial, monitoramento das áreas críticas e apoio às fiscalizações
Defesa Civil Municipal	Apoio às ações emergenciais, coordenação de situações de risco à população e articulação com órgãos estaduais
Secretaria Municipal de Obras	Apoio logístico, disponibilização de veículos, máquinas e caminhão-pipa quando necessário
Secretaria Municipal de Saúde	Atendimento emergencial e ações de orientação à população em situações de incêndio
Secretaria Municipal de Educação	Apoio às campanhas de educação ambiental e conscientização da comunidade escolar

6. PROTOCOLOS OPERACIONAIS

Os protocolos operacionais do município de São Pedro do Piauí foram estruturados com a finalidade de garantir organização, rapidez, segurança e eficiência nas ações de prevenção, monitoramento e resposta às ocorrências de incêndios florestais e queimadas no território municipal.

A sede da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais encontra-se instalada em repartição vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 220, funcionando como base de apoio administrativo, operacional e logístico das ações previstas neste plano.

O município dispõe de estrutura mínima operacional destinada ao atendimento das ocorrências, incluindo equipamentos de proteção individual, ferramentas de combate,



sistemas de comunicação e veículo de apoio utilizado nas ações de monitoramento, fiscalização e resposta emergencial.

O acionamento das equipes ocorre geralmente por meio do telefone institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou diretamente através do chefe da Brigada Municipal, permitindo rápida mobilização operacional diante das ocorrências registradas no município.

Após a confirmação da ocorrência, a equipe operacional é imediatamente mobilizada e deslocada ao local devidamente paramentada com os equipamentos de proteção individual necessários à segurança das operações.

As equipes deverão atuar observando os protocolos de segurança operacional, priorizando a proteção da vida humana, segurança das comunidades, preservação ambiental e contenção rápida da propagação do fogo.

Nos casos de incêndios de maior proporção ou complexidade operacional, o município poderá solicitar apoio complementar aos órgãos estaduais competentes e instituições parceiras.

O município deverá manter registro atualizado das ocorrências atendidas, contendo informações relacionadas à área atingida, tempo de resposta, recursos utilizados, possíveis causas do incêndio e dificuldades operacionais identificadas durante o atendimento.

6.1 - Fluxo de Comunicação e Acionamento

A comunicação das ocorrências deverá obedecer ao seguinte fluxo operacional:

Comunidade / Monitoramento → Brigada Municipal → Secretaria Municipal de Meio Ambiente → Defesa Civil Municipal → Órgãos Estaduais de Apoio (quando necessário).

6.2 Níveis Operacionais de Resposta

Nível 0 – Normalidade

Ausência de focos ativos de incêndio, mantendo-se apenas as atividades de monitoramento preventivo, vigilância ambiental e acompanhamento das condições climáticas.



Nível 1 – Atenção

Ocorrência de focos isolados de pequena proporção, passíveis de controle pela Brigada Municipal, sem risco imediato à população ou ao patrimônio.

Nível 2 – Alerta

Ocorrência de incêndio com potencial de expansão, exigindo mobilização ampliada dos recursos municipais disponíveis e intensificação do monitoramento das áreas afetadas.

Nível 3 – Emergência

Incêndio de grande proporção com risco à população, propriedades rurais, infraestrutura pública ou recursos ambientais relevantes, demandando apoio de outros órgãos municipais e possível acionamento de apoio externo.

Nível 4 – Emergência Ampliada

Ocorrência simultânea de múltiplos focos ou incêndio de grande magnitude, exigindo apoio operacional estadual, integração entre diferentes instituições e mobilização extraordinária dos recursos disponíveis.

7. INVENTÁRIO DE RECURSOS

O município de São Pedro do Piauí conta com recursos humanos, equipamentos e estrutura operacional destinados ao desenvolvimento das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais e queimadas.

O presente inventário apresenta os principais recursos atualmente disponíveis para apoio às atividades da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e demais órgãos envolvidos na execução deste Plano.

7.1 Recursos Humanos

O município conta atualmente com Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais composta por 13 brigadistas capacitados, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e aptos a atuar nas ações de monitoramento, prevenção e combate inicial aos incêndios florestais.



7.2 Recursos Materiais e Operacionais

O município dispõe de equipamentos de proteção individual, ferramentas de combate, sistemas de comunicação e estrutura operacional destinada ao atendimento das ocorrências de incêndios florestais e queimadas.

Equipamentos adquiridos pelo Município

O município realizou aquisição de equipamentos de proteção individual destinados aos brigadistas municipais, contemplando atualmente 13 brigadistas ativos, incluindo:

- botas de couro;
- luvas emborrachadas;
- capacetes brancos;
- capacetes amarelos;
- óculos de segurança.

Equipamentos doados pela SEMARH

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH realizou doação de equipamentos operacionais ao município, contendo:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Gandolas tamanho P	3
Gandolas tamanho M	4
Gandolas tamanho G	4
Calças tamanho 38	1
Calças tamanho 42	3
Calças tamanho 44	3



EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Calças tamanho 46	1
Calças tamanho 48	1
Coturno tamanho 34	1
Coturno tamanho 37	3
Coturno tamanho 38	1
Coturno tamanho 40	2
Coturno tamanho 41	2
Coturno tamanho 42	2
Cintos	11
Bonés	11
Mochilas	11
Bomba costal rígida	1
Bombas costais flexíveis	3
Abafadores	4
Óculos de proteção	11
Pinga-fogo	1

7.3 Recursos Institucionais

Além da estrutura própria do município, as ações previstas neste Plano poderão contar com apoio técnico e operacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, Defesa Civil Estadual e demais instituições parceiras.



8. PLANO DE PREVENÇÃO

As ações preventivas previstas neste plano foram estruturadas considerando as condições climáticas críticas observadas no município e na região Nordeste, especialmente durante os períodos de estiagem prolongada e temperaturas extremas registrados no “B-R-O BRÓ”, bem como os dados oficiais apresentados pelos sistemas de monitoramento climático e meteorológico. As informações relacionadas às anomalias de temperatura e ao monitoramento de secas servem como base técnica para definição das estratégias preventivas, priorização das áreas críticas e intensificação das ações de fiscalização, monitoramento e educação ambiental durante os períodos de maior vulnerabilidade ambiental.

O eixo de prevenção representa a principal estratégia de redução das ocorrências de incêndios florestais e queimadas no município de São Pedro do Piauí, considerando que as ações preventivas possuem maior eficiência ambiental, social e econômica quando comparadas às ações exclusivamente emergenciais.

As medidas preventivas deverão ocorrer continuamente ao longo de todo o ano, sendo intensificadas especialmente nos meses que antecedem o período de estiagem, quando aumentam significativamente os riscos de propagação do fogo.

O município desenvolverá campanhas permanentes de educação ambiental voltadas à conscientização da população urbana e rural acerca dos impactos ambientais, sociais e econômicos provocados pelas queimadas.

As ações educativas abordarão temas relacionados aos danos causados pelos incêndios à fauna, flora, recursos hídricos, qualidade do ar, saúde pública e produção agrícola, além das responsabilidades legais relacionadas ao uso inadequado do fogo.

As campanhas serão realizadas por meio de palestras em escolas, reuniões comunitárias, programas de rádio, divulgação em redes sociais, distribuição de materiais educativos e mobilizações nas comunidades rurais.

O município também promoverá ações contínuas de fiscalização preventiva nas áreas classificadas como de maior risco ambiental, especialmente durante o período seco.

As fiscalizações terão como objetivo identificar queimadas irregulares, orientar produtores rurais, atender denúncias, monitorar áreas críticas e reduzir os riscos de propagação do fogo.



Além disso, serão executadas ações de manejo preventivo de combustível vegetal, visando reduzir o acúmulo de vegetação seca e materiais inflamáveis nas áreas mais vulneráveis do município.

As medidas incluirão construção de aceiros, limpeza de margens de estradas, roçagem preventiva, limpeza de terrenos públicos e remoção de resíduos vegetais secos em áreas urbanas e rurais.

O município deverá ainda manter sistema permanente de monitoramento preventivo utilizando informações meteorológicas, monitoramento de focos de calor, observações comunitárias e acompanhamento das condições climáticas, especialmente durante os meses críticos do período seco.

9. PLANO DE CAPACITAÇÃO

O plano de capacitação compreende o conjunto de ações destinadas ao fortalecimento estrutural, operacional e técnico do município para atuação eficiente diante das ocorrências de incêndios florestais e queimadas.

O planejamento operacional do município deverá considerar permanentemente os períodos de maior criticidade climática identificados pelos órgãos oficiais de monitoramento meteorológico e de seca, permitindo antecipação das ações de preparação, mobilização das equipes de combate, organização logística e fortalecimento das estratégias preventivas antes do agravamento das condições ambientais.

As medidas de preparação deverão ser executadas prioritariamente antes do início do período crítico de estiagem, garantindo que o município disponha de equipes capacitadas e estrutura operacional adequada para resposta rápida às emergências.

O município organizará brigadas municipais de combate a incêndios florestais compostas preferencialmente por moradores das comunidades rurais localizadas em áreas de maior risco ambiental, considerando que esses moradores possuem maior conhecimento do território e facilidade de acesso às áreas críticas.

As brigadas municipais receberão capacitação periódica sobre:

- técnicas de combate ao fogo;
- segurança operacional;



- primeiros socorros;
- utilização correta de equipamentos;
- comunicação em situações emergenciais;
- procedimentos preventivos e operacionais.

Além da formação das brigadas, o município promoverá treinamentos técnicos voltados aos servidores públicos municipais, lideranças comunitárias, brigadistas e instituições parceiras, fortalecendo a capacidade operacional integrada das equipes.

As capacitações poderão ocorrer por meio de cursos presenciais, oficinas práticas, palestras técnicas, simulados operacionais, treinamentos integrados com órgãos parceiros e atividades de educação ambiental preventiva.

O município deverá promover atualização periódica das equipes operacionais, especialmente antes do início do período seco e durante os meses de maior risco climático, visando aperfeiçoar continuamente a capacidade de resposta municipal diante das ocorrências de incêndios florestais e queimadas.

O sistema municipal de capacitação deverá ainda considerar a disseminação de informações preventivas junto às comunidades rurais, produtores agrícolas e população em geral, fortalecendo as ações de prevenção e reduzindo os riscos associados ao uso inadequado do fogo.

10. PLANO DE RESPOSTA

O eixo de resposta compreende todas as ações emergenciais executadas durante a ocorrência de incêndios florestais e queimadas no território municipal.

As operações de resposta deverão priorizar a proteção da vida humana, segurança das comunidades, preservação dos recursos naturais e contenção rápida da propagação do fogo.

Toda ocorrência identificada deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou diretamente à Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.



Após a confirmação da ocorrência, será realizada avaliação inicial da situação visando identificar a gravidade do incêndio, extensão da área afetada, riscos às comunidades próximas, condições climáticas e necessidade de mobilização de apoio externo.

A Brigada Municipal deverá ser acionada imediatamente para início das ações de contenção e combate, observando sempre os protocolos de segurança operacional e utilização obrigatória dos equipamentos de proteção individual. Nos casos de incêndios de maior proporção ou complexidade operacional, o município poderá solicitar apoio aos órgãos estaduais competentes e municípios vizinhos.

As equipes de combate deverão atuar observando fatores como direção e intensidade dos ventos, presença de vegetação inflamável, disponibilidade de recursos hídricos, condições de acesso e proximidade de áreas habitadas. As prioridades operacionais durante as ocorrências serão a proteção da população, preservação das comunidades rurais, proteção das nascentes, defesa das áreas de preservação ambiental e contenção do avanço das chamas.

O município deverá manter sistema permanente de comunicação operacional entre as equipes envolvidas, garantindo rápida troca de informações e maior eficiência na coordenação das ações emergenciais. Também deverão ser mantidos registros detalhados de todas as ocorrências, contendo informações sobre área atingida, recursos utilizados, tempo de resposta, dificuldades operacionais e possíveis causas do incêndio.

11. MONITORAMENTO PÓS-EVENTO

O monitoramento pós-evento possui grande importância para avaliação dos impactos provocados pelos incêndios florestais e para o aperfeiçoamento contínuo das ações preventivas e operacionais do município.

Após cada ocorrência deverão ser realizadas vistorias técnicas nas áreas atingidas visando avaliar os danos ambientais, sociais e econômicos provocados pelo fogo.

As equipes técnicas deverão identificar a extensão da área queimada, intensidade dos danos à vegetação, impactos sobre a fauna, prejuízos às atividades produtivas, danos às propriedades rurais e possíveis riscos ambientais decorrentes da ocorrência. Também



deverão ser avaliados os impactos sobre os recursos hídricos, especialmente nascentes, riachos e áreas de preservação permanente atingidas pelo fogo.

As informações coletadas deverão subsidiar a elaboração de relatórios técnicos detalhados contendo análise das causas prováveis do incêndio, eficiência da resposta operacional, dificuldades enfrentadas durante o combate e recomendações preventivas para redução de novas ocorrências.

As áreas degradadas poderão receber ações de recuperação ambiental, incluindo reflorestamento, isolamento de áreas sensíveis, controle de erosão, proteção de nascentes e acompanhamento da regeneração natural da vegetação. O município deverá manter banco de dados atualizado contendo todas as informações referentes às ocorrências registradas, permitindo análise histórica dos incêndios e aperfeiçoamento contínuo do planejamento municipal.

O monitoramento pós-evento também deverá avaliar a eficiência das estratégias preventivas adotadas, permitindo atualização periódica das ações previstas neste plano.

12. CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES

PERÍODO	AÇÃO	OBJETIVO	BASE TÉCNICA/ CLIMÁTICA	INDICADOR DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Jun – Ago/2026	Planejamento operacional e atualização do diagnóstico de risco	Organizar estratégias preventivas e operacionais	Início da vigência do plano e levantamento das áreas vulneráveis	Relatórios e diagnóstico atualizados	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Jul – Nov/2026	Campanhas educativas em escolas e comunidades	Reduzir ocorrências de queimadas	Ações preventivas anteriores ao período crítico	Quantidade de campanhas e público alcançado	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ago – Dez/2026	Fiscalizações ambientais preventivas	Orientar e reduzir práticas irregulares de queimadas	Início da estiagem e aumento gradual das temperaturas	Número de fiscalizações e orientações realizadas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PERÍODO	AÇÃO	OBJETIVO	BASE TÉCNICA/ CLIMÁTICA	INDICADOR DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Set/2026 – Jan/2027	Monitoramento climático e acompanhamento de focos de calor	Identificar riscos e antecipar respostas	Dados climáticos e início do período seco	Quantidade de monitorament os e relatórios emitidos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fev – Abr/2027	Capacitação da Brigada Municipal e equipes de apoio	Fortalecer capacidade operacional do município	Preparação pré- estiagem	Número de brigadistas e participantes capacitados	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Brigada Municipal
Mar – Jun/2027	Campanhas educativas intensificadas	Sensibilizar população urbana e rural	Aproximação do período quente e seco	Quantidade de ações realizadas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Abr – Jun/2027	Limpeza preventiva de áreas públicas e orientação comunitária	Reduzir riscos de propagação do fogo	Redução da umidade ambiental	Quantidade de áreas limpas e ações executadas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Jul – Dez/2027	Intensificação das fiscalizações ambientais	Reduzir queimadas irregulares	Período crítico de estiagem e altas temperaturas	Número de fiscalizações e notificações realizadas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Jul – Dez/2027	Operação B-R-O BRÓ	Intensificar ações preventivas e resposta emergencial	Altas temperaturas e baixa umidade do ar	Número de atendimentos e ações preventivas executadas	Brigada Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ago – Dez/2027	Manutenção das equipes em prontidão operacional	Garantir resposta rápida aos incêndios	Maior incidência de queimadas e incêndios espontâneos	Tempo médio de resposta às ocorrências	Brigada Municipal
Jan – Mai/2028	Continuidade das ações educativas e fiscalizações preventivas	Manter ações permanentes de prevenção	Período de transição climática	Quantidade de ações e fiscalizações realizadas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PERÍODO	AÇÃO	OBJETIVO	BASE TÉCNICA/ CLIMÁTICA	INDICADOR DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Jun/2028	Revisão das ações executadas e avaliação final do plano	Aperfeiçoar estratégias futuras de prevenção	Encerramento da vigência do plano	Relatório final de avaliação concluído	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas constitui instrumento técnico, operacional e ambiental destinado à organização das ações de prevenção, preparação, resposta e monitoramento pós-evento no município de São Pedro do Piauí.

Todos os órgãos públicos municipais deverão atuar de forma integrada para garantir a efetiva implementação das medidas previstas neste documento, observando as competências institucionais e responsabilidades definidas neste plano.

A participação das comunidades rurais, associações, sindicatos, brigadas voluntárias e sociedade civil organizada será fundamental para o fortalecimento das ações preventivas e ampliação da capacidade de resposta do município diante das ocorrências de incêndios florestais.

As ações previstas neste plano serão coordenadas prioritariamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e executadas com apoio da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, podendo haver solicitação de apoio aos órgãos estaduais competentes em situações de maior complexidade operacional.

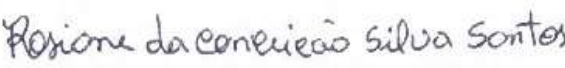
O município deverá buscar permanentemente fortalecimento institucional, ampliação da estrutura operacional, estabelecimento de parcerias técnicas e captação de recursos destinados à melhoria das ações ambientais e operacionais relacionadas às queimadas.

Este plano deverá ser amplamente divulgado junto à população e revisado obrigatoriamente a cada dois anos, podendo sofrer atualizações extraordinárias sempre que houver alterações significativas nos cenários ambientais, climáticos ou operacionais do município.



O município deverá acompanhar permanentemente os dados climáticos e ambientais disponibilizados por órgãos oficiais de monitoramento, como Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN e Monitor de Secas, utilizando essas informações como suporte técnico para atualização das estratégias preventivas, definição das áreas prioritárias e fortalecimento das ações operacionais previstas neste plano.


Maria de Fátima Moura Pereira e Silva
Sec. Mun. de Meio Ambiente
CPF 078.623.263-34
Secretária De Meio Ambiente


Rosiane da Conceição Silva Santos
Coordenadora do PPCIF

ID: 5C5E047462704


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ


ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026

DA CHAMADA PÚBLICA 001/2025 PARA SELEÇÃO DE CUIDADORES ESCOLARES, MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI, PRORROGADA PELO DECRETO Nº 11/2026.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para corrigir o **Art. 1º** do Edital de Convocação nº 06/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, conforme relacionados neste Edital, referente a Chamada Pública 001/2025, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 11/2026, de 20/02/2026, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, na Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro – São Pedro do Piauí-PI, exclusivamente nas datas de 12 e 13 de junho de 2026, no horário de 07:00h às 13:00h.

Leia-se corretamente:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, conforme relacionados neste Edital, referente a Chamada Pública 001/2025, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 11/2026, de 20/02/2026, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, na Rua Quintino Bocaiuva, 319 – Centro – São Pedro do Piauí-PI, exclusivamente nas datas de 11 e 12 de junho de 2026, no horário de 07:00h às 13:00h.

São Pedro do Piauí – PI, 11 de junho de 2026.

Valéria Rakeil Mendes Ribeiro
 Valéria Rakeil Mendes Ribeiro
 Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531
 Centro CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodo Piaui.pi.gov.br

ID: FF2357B31CF64


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 38/2026

São Pedro do Piauí, 10 de junho de 2026.

Institui o Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas do Município de São Pedro do Piauí, estabelece medidas de prevenção, monitoramento e resposta aos incêndios florestais e queimadas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e combater incêndios florestais e queimadas no território municipal;

CONSIDERANDO os impactos ambientais, sociais, econômicos e à saúde pública decorrentes das queimadas;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da fauna, flora, recursos hídricos e áreas ambientalmente sensíveis;

CONSIDERANDO a Política Nacional do Meio Ambiente instituída pela Lei Federal nº 6.938/1981;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil instituída pela Lei Federal nº 12.608/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Código Florestal Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações municipais voltadas à prevenção de desastres ambientais;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodo Piaui.pi.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ


Florestais e Queimadas do Município de São Pedro do Piauí, com a finalidade de estabelecer diretrizes, ações preventivas, procedimentos operacionais e medidas de resposta voltadas à redução da ocorrência de incêndios florestais e queimadas no território municipal.

Art. 2º O Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas tem como objetivos:

- I – prevenir a ocorrência de incêndios florestais e queimadas;
- II – proteger a população, a fauna, a flora e os recursos naturais;
- III – reduzir danos ambientais e prejuízos econômicos;
- IV – fortalecer as ações de monitoramento e fiscalização;
- V – promover educação ambiental e conscientização da população;
- VI – integrar os órgãos municipais, estaduais e federais nas ações de prevenção e combate;
- VII – estabelecer protocolos de atuação emergencial;
- VIII – promover ações de recuperação de áreas degradadas por incêndios.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES DO PLANO

Art. 3º Constituem diretrizes do Plano Municipal:

- I – atuação preventiva prioritária;
- II – monitoramento contínuo das áreas de risco;
- III – atuação integrada entre os órgãos públicos;
- IV – participação comunitária;
- V – proteção das unidades de conservação, áreas de preservação permanente e reservas legais;
- VI – fortalecimento das brigadas municipais e voluntárias;
- VII – utilização de informações técnicas e climáticas para planejamento das ações;
- VIII – estímulo às práticas sustentáveis de manejo do solo.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao Coordenador do Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas:

- I – coordenar a elaboração, implementação, execução e atualização do Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas;
- II – planejar, supervisionar e monitorar as ações preventivas relacionadas à ocorrência de incêndios florestais e queimadas no território municipal;
- III – promover a integração entre os órgãos municipais, estaduais, federais e entidades

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodo Piaui.pi.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ


parceiras nas ações de prevenção, monitoramento e combate aos incêndios florestais; IV – coordenar a execução das ações emergenciais durante ocorrências de incêndios e queimadas;

V – organizar e supervisionar brigadas municipais e brigadas voluntárias;

VI – promover treinamentos, capacitações, simulados e campanhas educativas voltadas à prevenção de incêndios florestais e queimadas;

VII – coordenar o monitoramento das áreas de risco e das ocorrências de focos de calor no município;

VIII – solicitar apoio técnico e operacional aos órgãos estaduais e federais competentes quando necessário;

IX – articular ações conjuntas com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, órgãos ambientais e Defesa Civil;

X – acompanhar a execução das ações previstas no cronograma do Plano Municipal;

XI – elaborar relatórios técnicos, diagnósticos e levantamentos relacionados às ocorrências de incêndios e queimadas;

XII – coordenar a coleta e atualização das informações necessárias ao monitoramento do Plano;

XIII – promover ações de conscientização junto às comunidades urbanas e rurais;

XIV – coordenar ações de resposta rápida em situações emergenciais;

XV – adotar medidas necessárias para redução dos impactos ambientais decorrentes das queimadas;

XVI – propor medidas administrativas e operacionais para aperfeiçoamento do Plano;

XVII – encaminhar ao Chefe do Poder Executivo relatórios periódicos de execução e avaliação das ações do Plano;

XVIII – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos do Plano Municipal.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – apoiar tecnicamente as ações do plano;

II – realizar monitoramento ambiental;

III – promover campanhas educativas;

IV – acompanhar áreas ambientalmente sensíveis;

V – apoiar ações de fiscalização ambiental.

Art. 6º Compete às demais Secretarias Municipais apoiar as ações previstas neste Decreto, conforme suas atribuições legais.

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodo Piaui.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



CAPÍTULO IV
DAS AÇÕES PREVENTIVAS

Art. 7º São consideradas ações preventivas:

- I – campanhas educativas e de conscientização;
- II – monitoramento de áreas vulneráveis;
- III – abertura e manutenção de aceiros;
- IV – capacitação de brigadistas;
- V – vistorias preventivas;
- VI – monitoramento climático;
- VII – orientação a produtores rurais;
- VIII – controle do uso do fogo;
- IX – identificação e mapeamento de áreas críticas.

Art. 8º O uso do fogo em atividades agropastoris deverá observar a legislação ambiental vigente e dependerá das autorizações legalmente exigidas.

CAPÍTULO V
DAS BRIGADAS MUNICIPAIS E VOLUNTÁRIAS

Art. 9º As brigadas atuarão em apoio às ações de:

- I – prevenção;
- II – monitoramento;
- III – combate inicial;
- IV – orientação comunitária;
- V – apoio emergencial.

Art. 10º Os brigadistas voluntários atuarão mediante cadastramento e treinamento específico.

Parágrafo único. A atividade voluntária não gera vínculo empregatício nem remuneração.

CAPÍTULO VI
DAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

Art. 11º Em situações de incêndios florestais de grande proporção, o Município poderá mobilizar:

- I – servidores municipais;
- II – máquinas e equipamentos;
- III – veículos;
- IV – brigadas voluntárias;

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piaui.PI.gov.br



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – São Pedro do Piauí/PI

1



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



V – apoio intermunicipal e estadual.

Art. 12º A Coordenadoria do Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas poderá emitir alertas preventivos e recomendações emergenciais à população.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 13º A execução do Plano será monitorada continuamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 14º O Plano Municipal poderá ser atualizado periodicamente conforme necessidade técnica e operacional.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 16º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 10 de junho de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piaui.PI.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas do Município de São Pedro do Piauí foi elaborado com a finalidade de estruturar, organizar e integrar as ações de prevenção, preparação, resposta emergencial e monitoramento pós-evento relacionadas às queimadas e aos incêndios florestais no território municipal.

A elaboração deste plano atende à necessidade crescente de fortalecimento das políticas públicas ambientais voltadas à proteção dos recursos naturais, da biodiversidade, da saúde pública, das áreas produtivas e da segurança da população diante do aumento dos riscos associados às queimadas irregulares e aos incêndios florestais, especialmente durante os períodos de estiagem prolongada.

O município de São Pedro do Piauí apresenta características ambientais e climáticas que favorecem a ocorrência de incêndios florestais, principalmente em áreas rurais, margens de rodovias, áreas de vegetação nativa, terrenos abandonados e regiões utilizadas para atividades agropecuárias. Durante o período seco, a vegetação perde grande parte de sua umidade natural, tornando-se altamente inflamável e aumentando significativamente o risco de propagação do fogo.

Além dos impactos ambientais, os incêndios florestais provocam diversos prejuízos sociais e econômicos, tais como degradação do solo, destruição da fauna e flora, comprometimento da qualidade do ar, prejuízos à agricultura familiar, danos à infraestrutura pública e privada, riscos à saúde humana e ameaças diretas às comunidades rurais.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de um instrumento técnico e operacional capaz de orientar as ações integradas do poder público municipal, instituições parceiras e sociedade civil organizada, garantindo maior eficiência na prevenção e combate aos incêndios florestais.

Este plano possui abrangência em todo o território municipal e deverá ser atualizado a cada dois anos, podendo sofrer revisões extraordinárias sempre que houver alterações significativas nos cenários ambientais, climáticos, institucionais ou operacionais do município.

2

(Continua na página seguinte)

Sua elaboração foi baseada nas diretrizes técnicas constantes no Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano Operativo de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Prevfogo/IBAMA, adaptando suas orientações à realidade local do município de São Pedro do Piauí.

O presente plano foi estruturado com base nos eixos de prevenção, preparação, resposta e monitoramento pós-evento, contemplando ações integradas de planejamento, capacitação, atuação operacional, monitoramento ambiental e avaliação contínua das ocorrências de incêndios florestais e queimadas no território municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Os incêndios florestais e queimadas representam atualmente uma das principais ameaças ambientais enfrentadas pelos municípios brasileiros, especialmente aqueles localizados em regiões com longos períodos de estiagem e forte presença de atividades agropecuárias.

No município de São Pedro do Piauí, observa-se historicamente a ocorrência de queimadas relacionadas à limpeza de áreas agrícolas, renovação de pastagens, descarte inadequado de resíduos sólidos, queimadas às margens de estradas e utilização inadequada do fogo em atividades rurais. Além das causas antrópicas, fatores climáticos como altas temperaturas, baixa umidade relativa do ar, ventos intensos e prolongados períodos sem chuva contribuem diretamente para a rápida propagação do fogo.

A ausência de planejamento estruturado para prevenção e resposta aos incêndios aumenta os riscos ambientais e dificulta a atuação eficiente dos órgãos públicos diante das ocorrências.

Assim, o presente plano busca organizar institucionalmente o município para atuação preventiva e emergencial, fortalecendo a capacidade operacional das equipes municipais, promovendo educação ambiental, reduzindo os riscos de ocorrência de incêndios e minimizando os danos decorrentes desses eventos.

O cenário climático observado nos últimos anos, associado ao aumento das temperaturas médias e intensificação dos períodos de estiagem prolongada no Estado do Piauí, especialmente durante o período conhecido regionalmente como "B-R-O BRÓ", demonstra a crescente necessidade de fortalecimento das políticas públicas de prevenção

3

e combate aos incêndios florestais no município de São Pedro do Piauí. Dados meteorológicos oficiais do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET e do Monitor de Secas evidenciam condições ambientais favoráveis ao aumento dos riscos de queimadas e incêndios florestais na região, reforçando a necessidade de implementação de ações preventivas, monitoramento contínuo e preparação operacional permanente.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes, procedimentos, estratégias e ações integradas de prevenção, preparação, resposta e monitoramento pós-evento relacionados aos incêndios florestais e queimadas no município de São Pedro do Piauí, visando à proteção ambiental, à segurança da população e à redução dos danos socioambientais.

3.2 Objetivos Específicos

O presente plano possui os seguintes objetivos específicos:

- Reduzir a incidência de queimadas irregulares no território municipal;
- Fortalecer as ações preventivas de educação ambiental;
- Estruturar sistema municipal de monitoramento e resposta rápida;
- Capacitar brigadas municipais e equipes de apoio;
- Organizar protocolos operacionais de atuação integrada;
- Proteger áreas ambientalmente sensíveis;
- Minimizar danos ambientais e econômicos;
- Promover articulação entre órgãos municipais, estaduais e federais;
- Estruturar banco de dados sobre ocorrências de incêndios;
- Melhorar a eficiência operacional das ações de combate;
- Garantir monitoramento contínuo das áreas afetadas.

4

4. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL E MAPA DE RISCO DE INCÊNDIOS

4.1 Caracterização Territorial, Ambiental e Socioeconômica

O Município de São Pedro do Piauí está localizado na microrregião do Médio Parnaíba Piauiense, possuindo área territorial aproximada de 526 km². Limita-se ao norte com os municípios de Curralinho e Miguel Leão; ao sul com Angical do Piauí, São Gonçalo do Piauí e Santo Antônio dos Milagres; a leste com Água Branca, São Gonçalo do Piauí, Agricolândia e Lagoinha do Piauí; e a oeste com Palmeirais.

A sede municipal encontra-se nas coordenadas geográficas 05°55'46" de latitude sul e 42°43'07" de longitude oeste, apresentando altitude média de 264 metros acima do nível do mar.

O município possui predominância de áreas rurais e forte dependência das atividades agropecuárias, especialmente agricultura familiar voltada para a produção de feijão, milho, arroz, mandioca e cana-de-açúcar, além da criação de animais. Historicamente, parte dessas atividades utiliza o fogo como ferramenta de manejo agrícola e renovação de áreas produtivas, aumentando a vulnerabilidade do território à ocorrência de queimadas.

Segundo dados censitários, parcela significativa da população reside na zona rural, o que amplia a necessidade de ações preventivas voltadas às comunidades rurais, produtores agrícolas e proprietários de imóveis localizados em áreas suscetíveis à propagação do fogo.

A combinação entre atividades agropecuárias, presença de vegetação nativa, áreas de capoeira, terrenos abandonados e extensas áreas abertas cria condições favoráveis à ocorrência de incêndios florestais durante os períodos de estiagem.

4.2 Caracterização Climática

O clima predominante no município de São Pedro do Piauí caracteriza-se por temperaturas elevadas durante grande parte do ano, apresentando clima quente tropical, com temperaturas médias variando entre 25°C e 36°C. A precipitação pluviométrica média anual situa-se em torno de 1.200 mm, concentrando-se principalmente entre os meses de janeiro e abril, período correspondente à estação chuvosa.

5

O período seco estende-se de maio a dezembro, sendo os meses compreendidos entre julho e novembro considerados os mais críticos para a ocorrência e propagação de incêndios florestais e queimadas. Durante este período ocorre redução significativa da umidade da vegetação, aumento da temperatura do ar e diminuição da disponibilidade hídrica superficial, fatores que contribuem diretamente para o aumento da suscetibilidade ao fogo. No contexto climático regional destaca-se o fenômeno popularmente conhecido como "B-R-O BRÓ", correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, período marcado por temperaturas extremamente elevadas, forte incidência de radiação solar, baixa umidade relativa do ar e prolongamento da estiagem. Essas condições favorecem o ressecamento da vegetação e aumentam significativamente o potencial de ignição e propagação dos incêndios florestais.

As características climáticas observadas no município estão associadas aos padrões meteorológicos registrados em escala regional e nacional. Dados recentes do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET evidenciam a ocorrência de temperaturas acima da média climatológica em diversas áreas do Nordeste brasileiro, incluindo setores do Estado do Piauí.



Figura 1. Anomalias de temperatura para o trimestre maio/junho/julho de 2025
(Fonte: Inmet)

6

(Continua na página seguinte)

Conforme demonstrado na Figura 1, observa-se a predominância de anomalias positivas de temperatura em grande parte do território nordestino. As anomalias positivas representam temperaturas superiores à média climatológica de referência (1991–2020), indicando condições mais favoráveis ao ressecamento da vegetação, aumento da evapotranspiração e redução da umidade do solo.

O aumento das temperaturas médias potencializa os efeitos da estiagem e contribui para a formação de condições ambientais favoráveis à ocorrência de queimadas e incêndios florestais, especialmente em municípios com predominância de áreas rurais, atividades agropecuárias e presença significativa de vegetação natural, características presentes no território de São Pedro do Piauí.

Além das temperaturas elevadas, a disponibilidade hídrica constitui importante fator de influência sobre o comportamento do fogo. Períodos prolongados de seca favorecem o acúmulo de material combustível seco, aumentando a intensidade e velocidade de propagação dos incêndios.



Figura 2 – Monitor de Secas do Brasil – Junho de 2025. (Fonte: Monitor de Secas).

7

A Figura 2 apresenta o Monitor de Secas do Brasil referente ao mês de junho de 2025, evidenciando a ocorrência de áreas classificadas com seca fraca, moderada e grave em diversos setores da região Nordeste. Esse cenário demonstra a influência dos déficits hídricos sobre os ecossistemas naturais e áreas produtivas, contribuindo para o aumento da vulnerabilidade ambiental aos incêndios florestais.

Embora o município de São Pedro do Piauí esteja inserido em uma região influenciada pela Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e apresente precipitação média anual relativamente superior a outras áreas semiáridas do Estado, os períodos prolongados sem chuvas, associados às elevadas temperaturas e à redução da umidade relativa do ar, favorecem o ressecamento da vegetação e ampliam significativamente os riscos de incêndios florestais e queimadas.

Os cenários climáticos observados nos últimos anos indicam tendência de aumento da frequência e intensidade de eventos extremos relacionados ao calor e à seca, exigindo do município ações contínuas de monitoramento meteorológico, planejamento preventivo, capacitação das equipes de resposta e fortalecimento das estratégias de prevenção previstas neste Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas.

Dessa forma, o risco climático de incêndios florestais em São Pedro do Piauí resulta da combinação entre elevadas temperaturas, sazonalidade das chuvas, períodos prolongados de estiagem, disponibilidade de material combustível vegetal e utilização do fogo em atividades rurais, fatores que justificam a adoção de medidas permanentes de prevenção, monitoramento e resposta rápida.

4.3 Geologia, Solos e Relevo

O território municipal está inserido na Bacia Sedimentar do Parnaíba, apresentando formações geológicas compostas principalmente pelas Formações Corda, Pedra de Fogo e Piauí.

Os solos predominantes são litólicos, álicos e distróficos, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos e, em diversos pontos, associados a afloramentos rochosos e áreas pedregosas. Também ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos e areias quartzosas,

8

caracterizados por baixa fertilidade natural e elevada susceptibilidade à degradação quando submetidos à ação do fogo.

As formas de relevo são constituídas por superfícies tabulares, chapadas baixas, chapadas elevadas, colinas, morros e áreas suavemente onduladas, com altitudes variando entre 150 e 500 metros.

Essas características favorecem a rápida propagação do fogo em determinadas áreas, especialmente em encostas, terrenos com vegetação seca acumulada e regiões com forte incidência de ventos durante o período seco.

4.4 Recursos Hídricos e Áreas Sensíveis

O município encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, uma das mais importantes do Nordeste brasileiro.

O principal curso hídrico local é o Riacho Fundo, responsável pela drenagem de grande parte do território municipal.

Além da importância para o abastecimento humano e atividades produtivas, os corpos hídricos e suas áreas de preservação permanente constituem zonas prioritárias para proteção contra incêndios florestais, devido aos impactos que o fogo pode provocar sobre a qualidade da água, estabilidade das margens e biodiversidade local.

As áreas próximas ao Riacho Fundo, nascentes, veredas, matas ciliares e demais remanescentes de vegetação nativa devem ser consideradas prioritárias nas ações preventivas e de monitoramento previstas neste Plano.

4.5 Histórico de Ocorrência de Queimadas e Definição das Áreas Prioritárias

A análise histórica dos focos de calor registrados no município de São Pedro do Piauí demonstra que os eventos de queimadas e incêndios florestais apresentam forte sazonalidade, concentrando-se predominantemente entre os meses de junho e dezembro, período correspondente à estação seca.

Com base em levantamentos realizados a partir dos registros de focos de calor disponibilizados pelo Programa Queimadas do INPE, considerando o período de 2020 a

9

2025, observa-se maior recorrência de ocorrências durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro, coincidindo com os períodos de menor precipitação e maior temperatura.

Os mapas apresentados neste Plano foram elaborados a partir dos registros de focos de calor disponibilizados pelo Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), utilizando técnicas de geoprocessamento em ambiente QGIS, incluindo análises de distribuição espacial e estimativa de densidade Kernel para identificação das áreas prioritárias e classificação do risco de incêndios florestais.

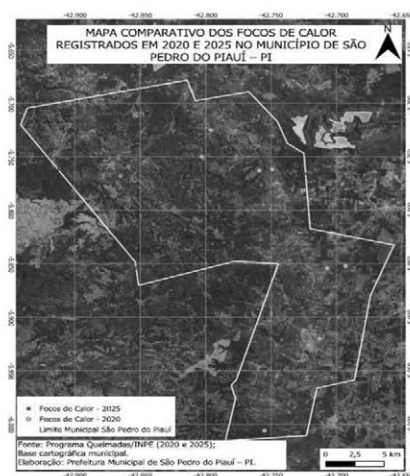


Figura 3 – Mapa comparativo dos focos de calor registrados nos anos de 2020 e 2025 no município de São Pedro do Piauí – PI.

A comparação espacial dos focos de calor registrados nos anos de 2020 e 2025 evidencia a ocorrência recorrente de eventos de fogo em diferentes porções do território

10

(Continua na página seguinte)

municipal. Observa-se maior concentração dos registros nas regiões central, centro-sul e leste do município, indicando setores que demandam atenção prioritária nas ações de monitoramento, prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas. A recorrência espacial dos focos demonstra a necessidade de fortalecimento das ações preventivas, especialmente durante o período seco, quando as condições climáticas favorecem a propagação do fogo.

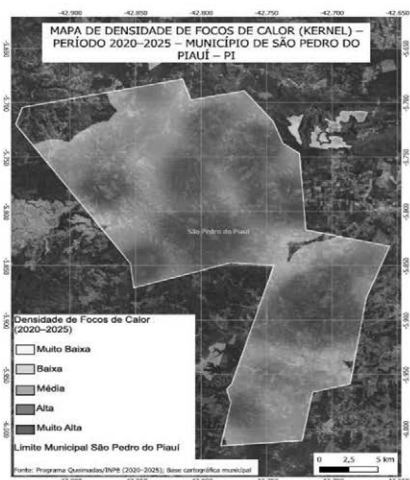


Figura 4 – Mapa de densidade de focos de calor (Kernel) referente ao período de 2020 a 2025 no município de São Pedro do Piauí – PI.

A análise espacial da densidade dos focos de calor, realizada por meio do estimador Kernel com base nos registros do Programa Queimadas do INPE para o período de 2020 a 2025, permitiu identificar os setores do território municipal com maior recorrência histórica de queimadas e incêndios florestais. Os resultados evidenciam a concentração

11

de ocorrências principalmente nas porções leste, centro-leste, central e centro-oeste do município, onde foram identificadas áreas classificadas com alta e muito alta densidade de focos de calor. Esses núcleos de concentração indicam regiões mais suscetíveis à ocorrência recorrente do uso do fogo, associadas, entre outros fatores, à presença de atividades agropecuárias, áreas de vegetação suscetível ao acúmulo de material combustível e maior influência das condições climáticas características do período seco. Dessa forma, tais áreas são consideradas prioritárias para o direcionamento das ações de monitoramento, fiscalização ambiental, educação ambiental, prevenção e resposta operacional previstas neste Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas.

Os resultados obtidos constituem importante instrumento de apoio ao planejamento municipal, permitindo a otimização dos recursos disponíveis e o estabelecimento de estratégias preventivas mais eficientes, especialmente durante os meses de maior risco de ocorrência e propagação de incêndios florestais.

Os levantamentos espaciais realizados para elaboração deste Plano identificaram áreas com maior concentração histórica de focos de calor, permitindo a definição de áreas prioritárias para ações de prevenção, monitoramento e resposta.

Foram classificadas como áreas prioritárias:

- I – regiões rurais com predominância de atividades agropecuárias;
- II – áreas de vegetação nativa suscetíveis ao acúmulo de material combustível;
- III – margens de rodovias e estradas vicinais;
- IV – áreas próximas a comunidades rurais;
- V – áreas localizadas nas proximidades do Riacho Fundo e demais recursos hídricos;
- VI – regiões identificadas no Mapa Municipal de Risco de Incêndios como de alta e muito alta suscetibilidade.

O mapa municipal de risco elaborado para este Plano constitui instrumento técnico de apoio à tomada de decisão, permitindo direcionar recursos humanos, equipamentos e ações preventivas para as áreas mais vulneráveis do território municipal.

12

4.6 Diagnóstico e Mapa Municipal de Risco de Incêndios Florestais

O diagnóstico de risco de incêndios florestais do Município de São Pedro do Piauí foi elaborado com base na análise espacial da recorrência histórica dos focos de calor registrados pelo Programa Queimadas do INPE no período de 2020 a 2025, associada às características ambientais e territoriais do município. Para subsidiar a identificação das áreas mais suscetíveis à ocorrência de incêndios florestais e queimadas, foi empregada a técnica de estimativa de densidade Kernel, permitindo a identificação dos setores com maior concentração histórica de ocorrências.

A análise espacial possibilitou a classificação do território municipal em cinco níveis de risco: Muito Baixo, Baixo, Médio, Alto e Muito Alto, conforme apresentado no Mapa Municipal de Risco de Incêndios Florestais.

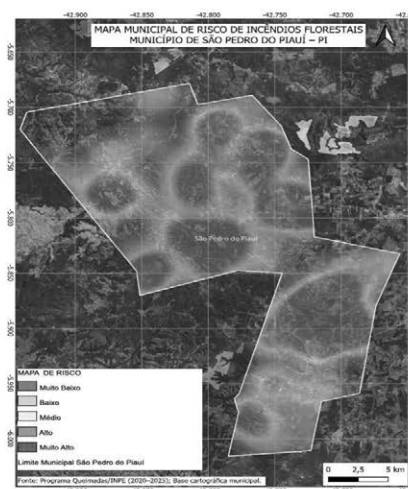


Figura 5. Mapa Municipal de Risco de Incêndios Florestais de São Pedro do Piauí. Fonte: Elaboração própria com base nos registros de focos de calor do Programa Queimadas/INPE (2020–2025), processados em ambiente SIG por meio de estimativa de densidade Kernel.

A análise do mapa demonstra que as áreas classificadas como de Alto e Muito Alto Risco concentram-se principalmente nas porções leste, centro-leste, central e centro-oeste do município, coincidindo com os setores que apresentaram maior recorrência histórica de focos de calor no período analisado. Essas áreas representam regiões prioritárias para o desenvolvimento de ações preventivas, monitoramento contínuo e resposta operacional durante o período seco.

Observa-se que parte dessas áreas está inserida em regiões rurais com predominância de atividades agropecuárias e presença de cobertura vegetal suscetível à propagação do fogo, fatores que contribuem para o aumento da vulnerabilidade ambiental à ocorrência de queimadas e incêndios florestais.

As áreas classificadas como de Médio Risco correspondem, em geral, às zonas de transição entre os núcleos de maior concentração histórica de ocorrências e as áreas de menor suscetibilidade, demandando acompanhamento e monitoramento preventivo, especialmente durante os meses de estiagem.

As áreas enquadradas como de Baixo e Muito Baixo Risco apresentam menor recorrência histórica de focos de calor e menor potencial de propagação do fogo, sem prejuízo da necessidade de vigilância e acompanhamento permanente por parte do poder público municipal.

Com base nos resultados obtidos, ficam definidas como áreas prioritárias para ações de prevenção, monitoramento, educação ambiental, fiscalização e resposta operacional aquelas classificadas como de Alto e Muito Alto Risco, sem prejuízo da atuação preventiva nas demais áreas do território municipal.

O diagnóstico de risco deverá ser revisado e atualizado periodicamente, preferencialmente antes do início de cada período seco, de forma a subsidiar o planejamento das ações previstas neste Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas.

14

(Continua na página seguinte)

5. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA MUNICIPAL

A implementação eficiente do Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais depende diretamente da existência de estrutura institucional organizada, integrada e permanentemente articulada entre os órgãos públicos municipais e as equipes responsáveis pelas ações ambientais e operacionais.

A coordenação geral das ações previstas neste plano ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão responsável pelo planejamento ambiental, monitoramento territorial, coordenação das ações preventivas e articulação institucional das operações relacionadas aos incêndios florestais e queimadas.

O município contará com apoio operacional da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, responsável pela execução das ações de monitoramento, prevenção, combate inicial e resposta rápida às ocorrências registradas no território municipal.

A Brigada Municipal atuará de forma integrada com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo solicitar apoio de órgãos estaduais em ocorrências de maior proporção ou complexidade operacional.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pela coordenação técnica e administrativa do plano, elaboração das estratégias preventivas, monitoramento das áreas de risco, execução das campanhas educativas, organização do banco de dados das ocorrências e articulação institucional necessária à implementação das ações previstas neste documento.

A Brigada Municipal será responsável pelas ações de vigilância preventiva, atendimento inicial às ocorrências, combate aos focos de incêndio, monitoramento das áreas críticas e apoio às ações de fiscalização ambiental desenvolvidas no município.

Com o objetivo de assegurar a integração entre os diversos setores da administração pública municipal envolvidos na execução deste Plano, ficam definidas as seguintes competências institucionais:

15

Quadro de Competências e Responsabilidades

Órgão/Entidade	Competência
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Coordenação geral do plano, monitoramento ambiental, educação ambiental, articulação institucional e atualização do plano
Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Vigilância preventiva, combate inicial, monitoramento das áreas críticas e apoio às fiscalizações
Defesa Civil Municipal	Apoio às ações emergenciais, coordenação de situações de risco à população e articulação com órgãos estaduais
Secretaria Municipal de Obras	Apoio logístico, disponibilização de veículos, máquinas e caminhão-pipa quando necessário
Secretaria Municipal de Saúde	Atendimento emergencial e ações de orientação à população em situações de incêndio
Secretaria Municipal de Educação	Apoio às campanhas de educação ambiental e conscientização da comunidade escolar

6. PROTOCOLOS OPERACIONAIS

Os protocolos operacionais do município de São Pedro do Piauí foram estruturados com a finalidade de garantir organização, rapidez, segurança e eficiência nas ações de prevenção, monitoramento e resposta às ocorrências de incêndios florestais e queimadas no território municipal.

A sede da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais encontra-se instalada em repartição vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 220, funcionando como base de apoio administrativo, operacional e logístico das ações previstas neste plano.

O município dispõe de estrutura mínima operacional destinada ao atendimento das ocorrências, incluindo equipamentos de proteção individual, ferramentas de combate,

16

sistemas de comunicação e veículo de apoio utilizado nas ações de monitoramento, fiscalização e resposta emergencial.

O acionamento das equipes ocorre geralmente por meio do telefone institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou diretamente através do chefe da Brigada Municipal, permitindo rápida mobilização operacional diante das ocorrências registradas no município.

Após a confirmação da ocorrência, a equipe operacional é imediatamente mobilizada e deslocada ao local devidamente paramentada com os equipamentos de proteção individual necessários à segurança das operações.

As equipes deverão atuar observando os protocolos de segurança operacional, priorizando a proteção da vida humana, segurança das comunidades, preservação ambiental e contenção rápida da propagação do fogo.

Nos casos de incêndios de maior proporção ou complexidade operacional, o município poderá solicitar apoio complementar aos órgãos estaduais competentes e instituições parceiras.

O município deverá manter registro atualizado das ocorrências atendidas, contendo informações relacionadas à área atingida, tempo de resposta, recursos utilizados, possíveis causas do incêndio e dificuldades operacionais identificadas durante o atendimento.

6.1 - Fluxo de Comunicação e Acionamento

A comunicação das ocorrências deverá obedecer ao seguinte fluxo operacional:

Comunidade / Monitoramento → Brigada Municipal → Secretaria Municipal de Meio Ambiente → Defesa Civil Municipal → Órgãos Estaduais de Apoio (quando necessário).

6.2 Níveis Operacionais de Resposta

Nível 0 – Normalidade

Ausência de focos ativos de incêndio, mantendo-se apenas as atividades de monitoramento preventivo, vigilância ambiental e acompanhamento das condições climáticas.

17

Nível 1 – Atenção

Ocorrência de focos isolados de pequena proporção, passíveis de controle pela Brigada Municipal, sem risco imediato à população ou ao patrimônio.

Nível 2 – Alerta

Ocorrência de incêndio com potencial de expansão, exigindo mobilização ampliada dos recursos municipais disponíveis e intensificação do monitoramento das áreas afetadas.

Nível 3 – Emergência

Incêndio de grande proporção com risco à população, propriedades rurais, infraestrutura pública ou recursos ambientais relevantes, demandando apoio de outros órgãos municipais e possível acionamento de apoio externo.

Nível 4 – Emergência Ampliada

Ocorrência simultânea de múltiplos focos ou incêndio de grande magnitude, exigindo apoio operacional estadual, integração entre diferentes instituições e mobilização extraordinária dos recursos disponíveis.

7. INVENTÁRIO DE RECURSOS

O município de São Pedro do Piauí conta com recursos humanos, equipamentos e estrutura operacional destinados ao desenvolvimento das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais e queimadas.

O presente inventário apresenta os principais recursos atualmente disponíveis para apoio às atividades da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e demais órgãos envolvidos na execução deste Plano.

7.1 Recursos Humanos

O município conta atualmente com Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais composta por 13 brigadistas capacitados, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e aptos a atuar nas ações de monitoramento, prevenção e combate inicial aos incêndios florestais.

18

(Continua na página seguinte)

7.2 Recursos Materiais e Operacionais

O município dispõe de equipamentos de proteção individual, ferramentas de combate, sistemas de comunicação e estrutura operacional destinada ao atendimento das ocorrências de incêndios florestais e queimadas.

Equipamentos adquiridos pelo Município

O município realizou aquisição de equipamentos de proteção individual destinados aos brigadistas municipais, contemplando atualmente 13 brigadistas ativos, incluindo:

- botas de couro;
- luvas emborrachadas;
- capacetes brancos;
- capacetes amarelos;
- óculos de segurança.

Equipamentos doados pela SEMARH

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH realizou doação de equipamentos operacionais ao município, contendo:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Gandolas tamanho P	3
Gandolas tamanho M	4
Gandolas tamanho G	4
Calças tamanho 38	1
Calças tamanho 42	3
Calças tamanho 44	3

19

8. PLANO DE PREVENÇÃO

As ações preventivas previstas neste plano foram estruturadas considerando as condições climáticas críticas observadas no município e na região Nordeste, especialmente durante os períodos de estiagem prolongada e temperaturas extremas registrados no “B-R-O BRÓ”, bem como os dados oficiais apresentados pelos sistemas de monitoramento climático e meteorológico. As informações relacionadas às anomalias de temperatura e ao monitoramento de secas servem como base técnica para definição das estratégias preventivas, priorização das áreas críticas e intensificação das ações de fiscalização, monitoramento e educação ambiental durante os períodos de maior vulnerabilidade ambiental.

O eixo de prevenção representa a principal estratégia de redução das ocorrências de incêndios florestais e queimadas no município de São Pedro do Piauí, considerando que as ações preventivas possuem maior eficiência ambiental, social e econômica quando comparadas às ações exclusivamente emergenciais.

As medidas preventivas deverão ocorrer continuamente ao longo de todo o ano, sendo intensificadas especialmente nos meses que antecedem o período de estiagem, quando aumentam significativamente os riscos de propagação do fogo.

O município desenvolverá campanhas permanentes de educação ambiental voltadas à conscientização da população urbana e rural acerca dos impactos ambientais, sociais e econômicos provocados pelas queimadas.

As ações educativas abordarão temas relacionados aos danos causados pelos incêndios à fauna, flora, recursos hídricos, qualidade do ar, saúde pública e produção agrícola, além das responsabilidades legais relacionadas ao uso inadequado do fogo.

As campanhas serão realizadas por meio de palestras em escolas, reuniões comunitárias, programas de rádio, divulgação em redes sociais, distribuição de materiais educativos e mobilizações nas comunidades rurais.

O município também promoverá ações contínuas de fiscalização preventiva nas áreas classificadas como de maior risco ambiental, especialmente durante o período seco.

As fiscalizações terão como objetivo identificar queimadas irregulares, orientar produtores rurais, atender denúncias, monitorar áreas críticas e reduzir os riscos de propagação do fogo.

21

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Calças tamanho 46	1
Calças tamanho 48	1
Coturno tamanho 34	1
Coturno tamanho 37	3
Coturno tamanho 38	1
Coturno tamanho 40	2
Coturno tamanho 41	2
Coturno tamanho 42	2
Cintos	11
Bonés	11
Mochilas	11
Bomba costal rígida	1
Bombas costais flexíveis	3
Abafadores	4
Óculos de proteção	11
Pinga-fogo	1

7.3 Recursos Institucionais

Além da estrutura própria do município, as ações previstas neste Plano poderão contar com apoio técnico e operacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, Defesa Civil Estadual e demais instituições parceiras.

20

Além disso, serão executadas ações de manejo preventivo de combustível vegetal, visando reduzir o acúmulo de vegetação seca e materiais inflamáveis nas áreas mais vulneráveis do município.

As medidas incluirão construção de aceiros, limpeza de margens de estradas, roçagem preventiva, limpeza de terrenos públicos e remoção de resíduos vegetais secos em áreas urbanas e rurais.

O município deverá ainda manter sistema permanente de monitoramento preventivo utilizando informações meteorológicas, monitoramento de focos de calor, observações comunitárias e acompanhamento das condições climáticas, especialmente durante os meses críticos do período seco.

9. PLANO DE CAPACITAÇÃO

O plano de capacitação compreende o conjunto de ações destinadas ao fortalecimento estrutural, operacional e técnico do município para atuação eficiente diante das ocorrências de incêndios florestais e queimadas.

O planejamento operacional do município deverá considerar permanentemente os períodos de maior criticidade climática identificados pelos órgãos oficiais de monitoramento meteorológico e de seca, permitindo antecipação das ações de preparação, mobilização das equipes de combate, organização logística e fortalecimento das estratégias preventivas antes do agravamento das condições ambientais.

As medidas de preparação deverão ser executadas prioritariamente antes do início do período crítico de estiagem, garantindo que o município disponha de equipes capacitadas e estrutura operacional adequada para resposta rápida às emergências.

O município organizará brigadas municipais de combate a incêndios florestais compostas preferencialmente por moradores das comunidades rurais localizadas em áreas de maior risco ambiental, considerando que esses moradores possuem maior conhecimento do território e facilidade de acesso às áreas críticas.

As brigadas municipais receberão capacitação periódica sobre:

- técnicas de combate ao fogo;
- segurança operacional;

22

(Continua na página seguinte)



- primeiros socorros;
- utilização correta de equipamentos;
- comunicação em situações emergenciais;
- procedimentos preventivos e operacionais.

Além da formação das brigadas, o município promoverá treinamentos técnicos voltados aos servidores públicos municipais, lideranças comunitárias, brigadistas e instituições parceiras, fortalecendo a capacidade operacional integrada das equipes.

As capacitações poderão ocorrer por meio de cursos presenciais, oficinas práticas, palestras técnicas, simulados operacionais, treinamentos integrados com órgãos parceiros e atividades de educação ambiental preventiva.

O município deverá promover atualização periódica das equipes operacionais, especialmente antes do início do período seco e durante os meses de maior risco climático, visando aperfeiçoar continuamente a capacidade de resposta municipal diante das ocorrências de incêndios florestais e queimadas.

O sistema municipal de capacitação deverá ainda considerar a disseminação de informações preventivas junto às comunidades rurais, produtores agrícolas e população em geral, fortalecendo as ações de prevenção e reduzindo os riscos associados ao uso inadequado do fogo.

10. PLANO DE RESPOSTA

O eixo de resposta compreende todas as ações emergenciais executadas durante a ocorrência de incêndios florestais e queimadas no território municipal.

As operações de resposta deverão priorizar a proteção da vida humana, segurança das comunidades, preservação dos recursos naturais e contenção rápida da propagação do fogo.

Toda ocorrência identificada deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou diretamente à Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

23

deverão ser avaliados os impactos sobre os recursos hídricos, especialmente nascentes, riachos e áreas de preservação permanente atingidas pelo fogo.

As informações coletadas deverão subsidiar a elaboração de relatórios técnicos detalhados contendo análise das causas prováveis do incêndio, eficiência da resposta operacional, dificuldades enfrentadas durante o combate e recomendações preventivas para redução de novas ocorrências.

As áreas degradadas poderão receber ações de recuperação ambiental, incluindo reflorestamento, isolamento de áreas sensíveis, controle de erosão, proteção de nascentes e acompanhamento da regeneração natural da vegetação. O município deverá manter banco de dados atualizado contendo todas as informações referentes às ocorrências registradas, permitindo análise histórica dos incêndios e aperfeiçoamento contínuo do planejamento municipal.

O monitoramento pós-evento também deverá avaliar a eficiência das estratégias preventivas adotadas, permitindo atualização periódica das ações previstas neste plano.

12. CRONOGRAMA ANUAL DE AÇÕES

PERÍODO	AÇÃO	OBJETIVO	BASE TÉCNICA/CLIMÁTICA	INDICADOR DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Jun – Ago/2026	Planejamento operacional e atualização do diagnóstico de risco	Organizar estratégias preventivas e operacionais	Início da vigência do plano e levantamento das áreas vulneráveis	Relatórios e diagnóstico atualizados	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Jul – Nov/2026	Campanhas educativas em escolas e comunidades	Reduzir ocorrências de queimadas	Ações preventivas anteriores ao período crítico	Quantidade de campanhas e público alcançado	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ago – Dez/2026	Fiscalizações ambientais preventivas	Orientar e reduzir práticas irregulares de queimadas	Início da estiagem e aumento gradual das temperaturas	Número de fiscalizações e orientações realizadas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

25

Após a confirmação da ocorrência, será realizada avaliação inicial da situação visando identificar a gravidade do incêndio, extensão da área afetada, riscos às comunidades próximas, condições climáticas e necessidade de mobilização de apoio externo.

A Brigada Municipal deverá ser acionada imediatamente para início das ações de contenção e combate, observando sempre os protocolos de segurança operacional e utilização obrigatória dos equipamentos de proteção individual. Nos casos de incêndios de maior proporção ou complexidade operacional, o município poderá solicitar apoio aos órgãos estaduais competentes e municípios vizinhos.

As equipes de combate deverão atuar observando fatores como direção e intensidade dos ventos, presença de vegetação inflamável, disponibilidade de recursos hídricos, condições de acesso e proximidade de áreas habitadas. As prioridades operacionais durante as ocorrências serão a proteção da população, preservação das comunidades rurais, proteção das nascentes, defesa das áreas de preservação ambiental e contenção do avanço das chamas.

O município deverá manter sistema permanente de comunicação operacional entre as equipes envolvidas, garantindo rápida troca de informações e maior eficiência na coordenação das ações emergenciais. Também deverão ser mantidos registros detalhados de todas as ocorrências, contendo informações sobre área atingida, recursos utilizados, tempo de resposta, dificuldades operacionais e possíveis causas do incêndio.

11. MONITORAMENTO PÓS-EVENTO

O monitoramento pós-evento possui grande importância para avaliação dos impactos provocados pelos incêndios florestais e para o aperfeiçoamento contínuo das ações preventivas e operacionais do município.

Após cada ocorrência deverão ser realizadas vistorias técnicas nas áreas atingidas visando avaliar os danos ambientais, sociais e econômicos provocados pelo fogo.

As equipes técnicas deverão identificar a extensão da área queimada, intensidade dos danos à vegetação, impactos sobre a fauna, prejuízos às atividades produtivas, danos às propriedades rurais e possíveis riscos ambientais decorrentes da ocorrência. Também

24

PERÍODO	AÇÃO	OBJETIVO	BASE TÉCNICA/CLIMÁTICA	INDICADOR DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Set/2026 – Jan/2027	Monitoramento climático e acompanhamento de focos de calor	Identificar riscos e antecipar respostas	Dados climáticos e início do período seco	Quantidade de monitoramentos e relatórios emitidos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fev – Abr/2027	Capacitação da Brigada Municipal e equipes de apoio	Fortalecer capacidade operacional do município	Preparação pré-estiagem	Número de brigadistas e participantes capacitados	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Brigada Municipal
Mar – Jun/2027	Campanhas educativas intensificadas	Sensibilizar população urbana e rural	Aproximação do período quente e seco	Quantidade de ações realizadas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Abr – Jun/2027	Limpeza preventiva de áreas públicas e orientação comunitária	Reduzir riscos de propagação do fogo	Redução da umidade ambiental	Quantidade de áreas limpas e ações executadas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Jul – Dez/2027	Intensificação das fiscalizações ambientais	Reduzir queimadas irregulares	Período crítico de estiagem e altas temperaturas	Número de fiscalizações e notificações realizadas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Jul – Dez/2027	Operação B-R-O BRÓ	Intensificar ações preventivas e resposta emergencial	Altas temperaturas e baixa umidade do ar	Número de atendimentos e ações preventivas executadas	Brigada Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ago – Dez/2027	Manutenção das equipes em prontidão operacional	Garantir resposta rápida aos incêndios	Maior incidência de queimadas e incêndios espontâneos	Tempo médio de resposta às ocorrências	Brigada Municipal
Jan – Mai/2028	Continuidade das ações educativas e fiscalizações preventivas	Manter ações permanentes de prevenção	Período de transição climática	Quantidade de ações e fiscalizações realizadas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

26

(Continua na página seguinte)

PERÍODO	AÇÃO	OBJETIVO	BASE TÉCNICA/CLIMÁTICA	INDICADOR DA AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Jun/2028	Revisão das ações executadas e avaliação final do plano	Aperfeiçoar estratégias futuras de prevenção	Encerramento da vigência do plano	Relatório final de avaliação concluído	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Queimadas constitui instrumento técnico, operacional e ambiental destinado à organização das ações de prevenção, preparação, resposta e monitoramento pós-evento no município de São Pedro do Piauí.

Todos os órgãos públicos municipais deverão atuar de forma integrada para garantir a efetiva implementação das medidas previstas neste documento, observando as competências institucionais e responsabilidades definidas neste plano.

A participação das comunidades rurais, associações, sindicatos, brigadas voluntárias e sociedade civil organizada será fundamental para o fortalecimento das ações preventivas e ampliação da capacidade de resposta do município diante das ocorrências de incêndios florestais.

As ações previstas neste plano serão coordenadas prioritariamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e executadas com apoio da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, podendo haver solicitação de apoio aos órgãos estaduais competentes em situações de maior complexidade operacional.

O município deverá buscar permanentemente fortalecimento institucional, ampliação da estrutura operacional, estabelecimento de parcerias técnicas e captação de recursos destinados à melhoria das ações ambientais e operacionais relacionadas às queimadas.

Este plano deverá ser amplamente divulgado junto à população e revisado obrigatoriamente a cada dois anos, podendo sofrer atualizações extraordinárias sempre que houver alterações significativas nos cenários ambientais, climáticos ou operacionais do município.

27

ID: 5D24049B6E6F4



BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E URBANOS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE BRIGADISTA MUNICIPAL Nº 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 41.522.228/0001-29, sediada na São Nicolau, n/s, Centro, CEP: 64.315-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, neste ato denominado BRIGADISTA VOLUNTÁRIO O Sra., **VANESSA EVANGELISTA GOMES**, brasileira, maior, casada, microempreendedora, portadora da Carteira de Identidade Nacional – CIn, sob o nº 025.532.313-18, residente na Rua Raimundo Rafael, s/n, CEP: 64315-000, Centro, Santa Cruz dos Milagres. **OBJETO:** O BRIGADISTA VOLUNTÁRIO se obriga a executar, com zelo, eficiência e responsabilidade as tarefas a ele atribuídas, relativas, exclusivamente, às atividades de Brigadista Voluntário, neste ato acordadas e especificadas, respeitando as normas legais e regulamentares instituídas e acatando prontamente as ordens emanadas de seus superiores. **BASE LEGAL:** As partes, acima identificadas, resolvem com fundamento na Lei Federal n. 9.608/1998 (Lei do Trabalho Voluntário), o Decreto Estadual n. 15513/2014 (Regulamenta o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e aprova o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas e dá providências correlatas) e a Lei da Brigada Voluntária Municipal nº. 390/2022, o qual se regerá pelas cláusulas e condições descritas no contrato. **VIGÊNCIA:** A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 01 (hum) ano, prorrogável por igual período, a critério dos interessados, mediante termo aditivo específico para cada prorrogação. Após este período, deverá ser firmado um novo Termo de Adesão do Serviço Voluntário. **VALOR MENSAL:** Não há remuneração

Santa Cruz dos Milagres – PI, 15 de dezembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 41.522.228/0001-29
 89 9 8124 - 3800

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
 MSANTACRUZDOSMILAGRES@GMAIL.COM

ID: 2587A4DCB0FE4



BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E URBANOS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE BRIGADISTA MUNICIPAL Nº 019/2025

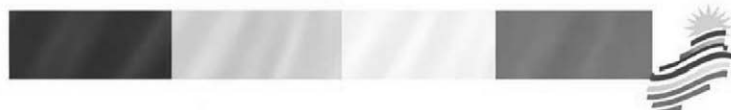
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 41.522.228/0001-29, sediada na São Nicolau, n/s, Centro, CEP: 64.315-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, neste ato denominado BRIGADISTA VOLUNTÁRIO O Sra., **SANDRA MARA DE SOUSA LIMA**, brasileira, maior, vivendo em união estável, agricultora, portadora da Cédula de Identidade/CPF/MF, sob o nº 045.337.233-30, residente na Avenida Teodora Pereira, s/n, CEP: 64315-000, Galileia, Santa Cruz dos Milagres. **OBJETO:** O BRIGADISTA VOLUNTÁRIO se obriga a executar, com zelo, eficiência e responsabilidade as tarefas a ele atribuídas, relativas, exclusivamente, às atividades de Brigadista Voluntário, neste ato acordadas e especificadas, respeitando as normas legais e regulamentares instituídas e acatando prontamente as ordens emanadas de seus superiores. **BASE LEGAL:** As partes, acima identificadas, resolvem com fundamento na Lei Federal n. 9.608/1998 (Lei do Trabalho Voluntário), o Decreto Estadual n. 15513/2014 (Regulamenta o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e aprova o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas e dá providências correlatas) e a Lei da Brigada Voluntária Municipal nº. 390/2022, o qual se regerá pelas cláusulas e condições descritas no contrato. **VIGÊNCIA:** A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 01 (hum) ano, prorrogável por igual período, a critério dos interessados, mediante termo aditivo específico para cada prorrogação. Após este período, deverá ser firmado um novo Termo de Adesão do Serviço Voluntário. **VALOR MENSAL:** Não há remuneração

Santa Cruz dos Milagres – PI, 15 de dezembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 41.522.228/0001-29
 89 9 8124 - 3800

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
 MSANTACRUZDOSMILAGRES@GMAIL.COM



O município deverá acompanhar permanentemente os dados climáticos e ambientais disponibilizados por órgãos oficiais de monitoramento, como Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN e Monitor de Secas, utilizando essas informações como suporte técnico para atualização das estratégias preventivas, definição das áreas prioritárias e fortalecimento das ações operacionais previstas neste plano.

Maria de Lourdes Pereira e Silva
 Sec. Mun. de Meio Ambiente
 CPF: 014.432.243-8

Rosiane da Conceição Silva Santos
 Rosiane da Conceição Silva Santos
 Coordenadora do PPCIF

28